



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

RECIBO

A empresa _____, com CNPJ nº _____, situada Rua/Av. _____ retirou o Edital de licitação do Pregão Presencial nº 045/2017 através do site www.planura.mg.gov.br, e deseja ser informada de qualquer alteração caso ocorra pelo e-mail: _____.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura legível)

OBSERVAÇÃO: Este recibo **deverá ser remetido OBRIGATORIAMENTE** ao Departamento de Licitações – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA – Rua Monte Carmelo, 448, bairro Centro, Planura/MG, via e-mail: licitacao@planura.mg.gov.br

Após o envio do Recibo, a Prefeitura Municipal de Planura encaminhará todos os anexos referentes ao Pregão Presencial nº 045/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO: PREGÃO PRESENCIAL

SOLICITANTE: VÁRIOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

OBJETO: REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: ANEXO III

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28/06/2017

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/06/2017 ÀS 09:00 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - RUA MONTE CARMELO, Nº 448 – CENTRO – PLANURA/MG.

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3427-7014, E E-MAIL licitacao@planura.mg.gov.br, NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 11:30 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Planura, CNPJ nº. 18.449.157.0001-64, com sede na Rua: Monte Carmelo, nº 448, Bairro: Centro, Planura/MG e o Fundo Municipal de Saúde de Planura, CNPJ nº. 11.642.955/0001-69, com sede na Rua: Monte Carmelo, nº 448, Bairro: Centro, Planura/MG através do Pregoeiro e sua equipe técnica, nomeados pelo Decreto nº. 002 de 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, a ser processada e julgada conforme especificações constantes deste Edital e de acordo com o Decreto Municipal Instituidor do Pregão nº. 168/2006 e suas modificações, Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e demais normas complementares em vigor.

I – SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

1.1. Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente a Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública de pregão no local data e horário seguintes:

LOCAL:	PREFEITURA M. PLANURA Rua: Monte Carmelo, nº 448 - Centro
DATA:	28/06/2017
HORÁRIO:	09:00 h

1.2. Em atendimento à Lei de Licitações e em respeito aos licitantes que chegarem no horário fixado, não será aceita a participação de interessado retardatário, em qualquer hipótese, a não ser na qualidade de ouvinte.

II – DO OBJETO

2.1. REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2.2. Constituem ainda, anexos desse Edital, dele fazendo parte integrante:

- 2.2.1. ANEXO I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 2.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 2.2.3. ANEXO III – Termo de Referência
- 2.2.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração que se Submete ao Edital;
- 2.2.5. ANEXO V – Declaração de que não emprega menor de 18 anos;
- 2.2.6. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 2.2.7. ANEXO VII – Minuta do Contrato de Expectativa de Fornecimento;
- 2.2.8. ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP; quando for o caso;
- 2.2.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à sua Habilitação.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Não poderão participar da licitação as empresas que:

- 3.2.1. Encontram-se sob processo de falência, recuperação (judicial ou extrajudicial) ou de dissolução;
- 3.2.2. Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;
- 3.2.3. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- 3.2.4. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.
- 3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.4. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

IV – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o representante legal da proponente deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida por verdadeira, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 4.3. Documentações exigidas para Credenciamento:**
- a) Modelo de Carta de Credenciamento, conforme **ANEXO I** (indicar o representante da Empresa Licitante para responder por este PREGÃO) ou Instrumento público de Procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante);
 - b) Modelo de Declaração que se Submete ao Edital, conforme **ANEXO III**;
 - c) Declaração de Enquadramento como ME ou EPP; quando for o caso, conforme **ANEXO VII**;
 - d) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à sua Habilitação, conforme **ANEXO IX**;
 - e) **Cópia do Contrato Social** com todas as suas alterações ou respectiva consolidação (autenticado ou apresentar o original para autenticação);
 - f) **Documento de Identidade** ou outro documento equivalente do representante da Empresa Licitante (apresentar o Original para autenticação).
- 4.4. Quando o representante for o sócio/diretor da empresa, bastará apresentar cópia do contrato social autenticado ou original para autenticação, que comprove tal autoridade e cópia do documento de Identidade ou outro documento equivalente.
- 4.5. **As participantes que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela junta comercial de seu domicílio, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, ou através de Declaração de Enquadramento como ME ou EPP (Anexo VI).**
- 4.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma participante, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.7. Encerrado o credenciamento, não será permitida a participação de retardatários.
- 4.8. Em seguida, as licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes de nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

V. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão estar hermeticamente fechados e serem entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Planura, na sala das Licitações, sita à Rua Monte Carmelo, 448 – Centro - Planura/MG.

DATA: 28/06/2017

HORÁRIO: 09:00 HORAS

5.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
DATA DE ABERTURA: 28/06/2017
HORÁRIO: 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA LICITANTE.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
DATA DE ABERTURA: 28/06/2017
HORÁRIO: 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA LICITANTE.

5.3. A Prefeitura Municipal de Planura não se responsabilizará por envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues no local, data e horário definidos neste edital.

VI – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada preferencialmente nos moldes do ANEXO II, sendo apresentada da seguinte forma:

a) A via impressa deverá ser apresentada em papel com o timbre da licitante, sem rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

6.1.1. Durante a análise das propostas serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula.

6.1.2. Na proposta de preços deverá constar declaração de que no preço proposto encontram-se incluídos todos os custos referentes a tributos, encargos sociais, frete, instalação, demonstração de funcionamento e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

6.2. A proposta obedecerá às especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, devendo ser informado claramente na proposta:

- a) Razão social da empresa;
- b) CNPJ (Número);
- c) Endereço Eletrônico (e-mail);
- d) Número do telefax;
- e) Endereço Comercial;
- f) Banco, agência e número da conta corrente da licitante;
- g) Descrição completa do objeto, valor unitário e total, expresso em moeda corrente;
- h) Valor global proposta, expresso em moeda corrente e por extenso;
- i) Prazo de entrega dos produtos, com prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos;
- j) Prazo de Garantia: não inferior a 24 (vinte e quatro) meses para aparelhos/equipamentos e de 12 (doze) meses para os demais produtos.

k) Prazo de validade da proposta, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação. Em caso de omissão será considerado este prazo como aceite e proposto;

l) Para os aparelhos/equipamentos/móveis, APRESENTAR na descrição do item ou em coluna específica, NÚMERO DE REGISTRO da certificação do INMETRO ou de outro ORGÃO NACIONAL regulador competente.

m) Para os aparelhos/equipamentos de uso hospitalar/laboratorial, APRESENTAR na descrição do item ou em coluna específica, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILANCIA SANITÁRIA (AMVISA);

n) Apresentar MARCA e MODELO para todos os itens (Modelo quando houver).

6.2.1. Juntamente com a proposta, (fora do envelope) a proponente deverá apresentar catálogo/folder do fabricante, que contenha a descrição completa do produto proposto, para melhor avaliação e verificação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Não será aceite catálogos montados de forma primária. Quando não possível a apresentação do catálogo original do fabricante, será aceite impresso direto do site do fabricante e que contenha imagens e descrições completas dos produtos.

6.2.1.1. As informações apresentadas em páginas da WEB impressas serão consideradas apenas se puderem ser igualmente verificadas e obtidas na internet, disponíveis em veiculação pública, preferivelmente no website do próprio fabricante ou distribuidor comprovadamente autorizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



6.2.1.2. Os catálogos, folhetos ou manuais técnicos deverão ser entregues no original ou em cópia perfeitamente legível, incluindo-se as figuras e especificações, para que possam ser comprovadas claramente as informações contidas na proposta.

6.3. Serão considerados erros sanáveis:

6.3.1. Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

6.3.2. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

6.3.3. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

6.3.4. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros e consignados em ata.

6.4. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta de preços.

VII – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, organizados na ordem em que estão citados neste Edital e numerados em ordem crescente. Todas as folhas serão rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal, devidamente qualificado.

7.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias, neste caso, autenticados em cartório ou outro órgão competente, inclusive, os versos, caso haja conteúdo relevante.

7.2.1. Não serão admitidas fotocópias ilegíveis.

7.2.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.3. A Comissão vai considerar o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de emissão, para as certidões que não apresentarem, explicitamente, o prazo de validade.

7.4. As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação:

7.4.1. Habilitação jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

7.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Certificado de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal e relativa às Contribuições Sociais (INSS)**, nos termos da Portaria MF nº 358/2014, alterada pela Portaria MF nº 443/2014;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, referente ao domicílio/sede da licitante;

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, referente ao domicílio/sede da licitante;

f) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, expedida no sítio eletrônico Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.4.2.1 – Para fins de comprovação de regularidade serão admitidas certidões negativa e positiva com efeito de negativa.

7.4.3. Qualificação de Desempenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



a) Comprovação de aptidão de desempenho, através de 02 (dois) ou mais atestados/declarações, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível em complexidade, com o objeto desta licitação.

I - O atestado apresentado deverá conter informações básicas, tais como: nome do contratante e do contratado, identificação e descrição do objeto do contrato, período e número do contrato;

7.4.3. Outras Comprovações

a) Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura do município da licitante;

b) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não emprega menores de 18 anos, conforme ANEXO IV.

VIII - SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Abertura da Sessão

8.1.1. No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira fará a abertura da sessão, recebendo das licitantes ou de seus representantes, os documentos para o Credenciamento: Carta de Credenciamento (conforme modelo anexo), Declaração que se Submete ao Edital (conforme modelo anexo), Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à sua Habilitação (conforme modelo anexo), Contrato Social, cópia do Documento de Identidade e os envelopes de Proposta Comercial e de Documentos de Habilitação.

8.2. Análise das Propostas Comerciais

8.2.1. Terminada a fase de Credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, verificando a conformidade destas com os requisitos formais e objeto do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - Dentre as propostas aceitas, a pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de MENOR PREÇO POR ITEM e demais propostas que tenham apresentado valores até 10% do menor preço.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.2.4 - Havendo lances ou não, o(s) preço(s) do(s) item (ns) não poderá(ao) ultrapassar os valores orçados pela Administração.

8.3. Lances Verbais

8.3.1 - O licitante que tenha ofertado a proposta comercial de maior valor será chamado para dar início à fase de lances verbais, devendo o valor ofertado ser abaixo do menor preço.

8.3.1.1 - Sucessivamente serão convocados os demais licitantes para ofertar seus lances verbais em valores distintos e decrescentes.

8.3.1.2 - Caso o licitante não queira ofertar lances, estará excluído da fase de lances verbais e será mantido o valor da proposta ou de seu último lance para efeito de classificação final.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.2.1 - A Pregoeira poderá:

a) fixar o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar às licitantes quando decidir pela última rodada de lances, que poderá, naturalmente, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

b) a qualquer tempo, objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo entre os lances, nunca superior a 5% (cinco por cento);

c) suspender a reunião quando julgar oportuno e conveniente.

8.3.3 - Durante a etapa de lances verbais, a Pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo, podendo negociar diretamente com o(s) proponente(s), para que seja obtido preço melhor.

8.3.4 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamentado no Município de Planura serão adotados os seguintes procedimentos:

8.3.4.1 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço;

8.3.4.2 - Para efeito do disposto no subitem 8.3.4.1 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

8.3.4.3 - Neste caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será convocada para apresentar nova proposta no prazo de no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.3.5 - Para efeito dos dispostos nos subitens acima, proceder-se-á da seguinte forma:

I) não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.3.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos subitens 8.3.4.1 e 8.3.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

II) no caso de equivalência de valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem em situação de empate real, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

III) na hipótese da não contratação nos termos previstos nas alíneas acima (I e II), o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.4. Julgamento

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.4.2 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita mais vantajosa e o menor valor estimado da contratação.

8.4.2.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.2.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta mais vantajosa, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.4.7 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes.

8.4.8 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.5. Do Julgamento dos Documentos de Habilitação

8.5.1. Encerrada a fase de lance dos itens, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação das licitantes que apresentaram as melhores propostas, verificando as sua habilitação ou inabilitação.

8.5.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora para os itens cotados sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, em não havendo interposição de recursos. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem crescente de classificação, até a apuração de uma proposta de empresa habilitada e com preços que atendam aos requisitos do Edital.

8.5.3. A habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte reger-se-á conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e especificamente o seguinte:

8.5.3.1. As microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem os documentos de regularidade fiscal indicados nas alíneas "b" a "e" do item 7.4.2, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação, serão consideradas HABILITADAS.

8.5.3.2. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem anterior, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



8.5.3.3. A comprovação de que trata o subitem anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal exigidos no item 7.4.2 deste Título já sem restrições, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

IX- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. O Pregoeiro poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

X - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XI- DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. Adjudicado e Homologado o resultado da presente licitação, o licitante será convocado para a assinatura do Contrato Administrativo, devendo fazê-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa prevista no título SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste edital.

11.2. Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato no prazo estabelecido, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Planura, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

11.3. Até a assinatura do contrato, as propostas das licitantes vencedoras poderão ser desclassificadas se a Prefeitura Municipal de Planura tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

11.4. Ocorrendo à desclassificação da proposta de qualquer licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Planura poderá convocar a licitante remanescente observada à ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

XII- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

12.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. Apresentar no ato da entrega do equipamento termo de garantia, que deverá estar redigido no idioma nacional e de acordo com a legislação consumerista vigente.

12.3. Fornecer todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para operação correta e segura do equipamento (manual de operação) no ato da entrega dos produtos.

12.4. Executado o contrato, o objeto será recebido na forma prevista no artigo 73 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

12.5. O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ética profissional, pela sua perfeita execução e dar-se à, se satisfeitas as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- a) no prazo e horário de entrega prevista neste Edital.
b) de acordo com as especificações.
- 12.6. O recebimento definitivo dar-se-á após a:
- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos.
b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.
c) instalação dos equipamentos e verificação que esteja em perfeito funcionamento.
- 12.7. Satisfeitas as exigências de entrega, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal.
- 12.8. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 12.9. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 12.10. Constatado algum vício ou defeito a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para corrigir, a partir do recebimento da notificação do vício ou defeito.
- 12.11. Em caso de ser impossível a correção dos vícios ou defeitos no prazo estipulado no item 12.8, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito, elucidando as razões da impossibilidade de se cumprir no prazo.
- 12.12. O Município de Planura, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 12.13. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Planura em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XIII - DA GARANTIA

- 13.1. O fornecedor deverá prestar garantia contra eventuais defeitos de fabricação verificados no objeto pelos prazos especificados, contados a partir da data da entrega.
- 13.2. A assistência técnica, durante o período de garantia, será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional e será prestada por técnicos ou pessoas autorizadas, sendo executados todos os serviços corretivos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, constantes no objeto.
- 13.3. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para aparelhos/equipamentos e de 12 (doze) meses para demais produtos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.**
- 13.4. O licitante vencedor terá, no máximo, 02 (dois) dias para atender aos chamados para assistência técnica, e, 05 (cinco) dias para solucionar o problema, após o início do atendimento, exceto nos casos em que a impossibilidade de cumprimento dos prazos seja devidamente comprovada.
- 13.5. Caso o problema não seja solucionado no período máximo estipulado, o fornecedor deverá substituir o equipamento danificado por outro equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, depois de notificado, até que o mesmo esteja novamente operacional.

XIV – DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em conta corrente da licitante, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação do documento fiscal correspondente devidamente atestado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- 14.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.2. O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da licitante que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
- 14.3. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.
- 14.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



14.6. No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

XV - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Os valores constantes dos respectivos contratos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

15.2. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

15.3. O percentual de desconto da empresa vencedora do certame será invariável no decorrer do contrato.

15.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do contrato celebrado.

XVI – DAS SANÇÕES

16.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso ou a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

16.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.1.2. Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Planura;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.2. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

16.2.1. Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

16.3.2. Recusa em cumprir o objeto do contrato, multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

16.3.3. Por atraso na entrega do equipamento, multa diária de 0,5 % (meio por cento), calculada sobre o total da medição, sendo aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega;

16.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

16.5. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, sendo concedido o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

XVII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1. As despesas oriundas do presente instrumento contratual serão executadas pelo orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

0201 041220021 1.067 449052; 0201 041240032 1.067 449052; 0204 041210040 1.067 449052; 0204 041220021 1.067 449052; 0208 103010430 1.067 449052; 0208 103020430 1.067 449052; 0208 103050430 1.067 449052; 0209 082430483 1.067 449052; 0209 082440487 1.067 449052; 0212 123610188 1.067 449052; 0212 123650188 1.067 449052; 0213 121220188 1.067 449052; 0215 133920247 1.067 449052; 0215 236950363 1.067 449052; 0215 278120224 1.067 449052; 0216 206010014 1.067 449052; 0217 154510323 1.067 449052; 0218 133910248 1.067 449052.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As aquisições oriundas deste instrumento convocatório serão executadas no orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Ficha de empenho nº 487 referente à dotação: 0208.10.301.0430.1067.4.4.90.52

18.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



18.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

18.4. É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

18.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.8. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3427-7014 ou e-mail: licitacao@planura.mg.gov.br.

Planura/MG, 09 de Junho de 2017.

LUIZ FERNANDO GOMES
Pregoeiro

RÉGIA CRISTINA BRAGA BRINCK
Secretária Municipal de Saúde

DANIELA JÉSSICA COSTA FELICIANO
Secretária Municipal de Desnv. Social
e Promoção da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade n°. _____ e do CPF n°. _____, a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2017, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais de preços, renunciar e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome por Extenso do Responsável pela Empresa
Identidade/CPF

Obs.:

- *Este documento deve conter firma reconhecida;*
- *Emitir preferencialmente em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da mesma.;*
- ***ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCR. ESTADUAL:

INSCR. MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CONTRATO:

CARGO:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

PROCURAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: SIM NÃO

A via eletrônica deverá ser entregue obrigatória e juntamente com a proposta impressa, e disponibilizada em mídia, podendo ser CD-ROM, DVD ou PEN DRIVE, sob pena de NULIDADE DA MESMA e exclusão do certame.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____ propõe a Prefeitura Municipal de Planura, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, entregar, nas seguintes condições, o objeto a seguir discriminado:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	20-01-02330	ARMARIO COZINHA AÇO C/6 PORTAS E 3 GAVETAS	Un		1		
2	20-01-08645	ARMARIO DE AÇO REFORÇADO COM 2 PORTAS. MEDIDAS: 1627mm(A)x750mm(L)x400mm(P) C/ FECHADURA CILINDRICA. PUXADOR ESTAMPADO COM PERFIL EM PVC, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA. COR CINZA, KIT DE PÉS REGULÁVEIS. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: PANDIN	Un		31		
3	20-01-10156	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO Tipo aéreo; em aço 26mm; 03 portas de bater; puxadores em OS metalizado; porta com enchimento em EPS que proporciona isolamento acústico e robustez; dimensões: 0,55x1,20x0,30; cor branco.	Un		2		
4	20-01-10086	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO C/ 2 PORTAS Dimensões aproximada: 842mm x 800mm x 400mm Descrição do Produto: Produto totalmente montável Estrutura em aço chapas 26 e 24 (0,45mm e 0,60mm) Tampo MDPBP 15mm	Un		27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		2 portas com 3 reforços cada 1 prateleira fixa Capacidade da prateleira 30kg Itens de Série: Puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC Dobradiças internas Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central Acompanha kit pé regulável Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (cor a escolha da solicitante) * Compatível, Igual ou de qualidade superior a marca: Pandin.					
5	20-01-02331	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO Dimensões: 1627mm x 750mm x 400mm Descrição do Produto Produto totalmente montável Estrutura chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm) 2 portas com 4 reforços cada 5 prateleiras: 1 fixa, 2 reguláveis maiores e 2 reguláveis menores Capacidade por prateleira 20kg Puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC Dobradiças internas Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit pé regulável Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores	Un		22		
6	20-01-04242	ARMÁRIO TIPO BALCÃO em MDP 15mm - com prateleira interna, 06 portas com fechaduras, rodízios de silicone na base - 2500mmCX1700mmAX600mmL - cor cinza.	Un		16		
7	20-01-10161	ARMÁRIO VITRINE - HOSPITALAR ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS DE VIDRO, ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRAS EM CHAPA DE AÇO 2 mm DE ESPESSURA, FECHADO COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO, BASE E TETO, PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR 3 mm NAS 04 PRATELEIRAS, LATERAIS E PORTAS COM FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE. 1,60 DE ALTURA X 0,65 DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE (M)	Un		1		
8	20-01-10085	ARMÁRIO/ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS Descrição aproximada do Produto: Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos Estrutura chapa 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm) 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo Yale com 2 chaves Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos) Itens de Série: 32 cabides de nylon 10 pés reguláveis em PVC Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor Cinza, Preto ou Azul. * Similar, igual ou de qualidade superior a marca: Pandin.	Un		2		
9	20-01-10155	ARQUIVO DE AÇO 06 GAVETAS - FICHÁRIO Fabricado em aço; 06 gavetas para ficha 6x9 medindo 130x500x710, tamanho para fichas medida interna: 02 fileiras com medidas aproximadas de 15,3cm x 22,9cm; dimensões: 55cm x 70cm x 133cm; chapa 26; cor cinza.	Un		2		
10	20-01-06434	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS P/ PASTA	Un		39		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		SUSPENSA. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA / PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC / FECHADURA COM 2 CHAVES, FECHAMENTO SILMULTANEO DAS GAVETAS / CHAPAS #26 E #24 (0,45 E 0,60 MM) PINTURA ELETROSTATICA A PÓ C/ CRISTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: EXTERNAS: 1335 MM DE ALT., 740 MM DE LARG., E 570 MM DE PROF.. INTERNA DAS GAVETAS: 250 MM DE ALT., 390 MM DE LARG. E 480 MM DE PROF. CAPACIDADE POR GAVETA: 30 A 40 PASTAS OU 30KG - corrediças telescópicas ou invisíveis e com abertura total. Feitas em aço, possuem um sistema de rolamentos com esferas metálicas que permite o deslizamento suave e silencioso de gaveta e porta. O sistema possibilita a abertura total, facilitando o acesso ao seu interior. Sistema de amortecimento integrado. No fechamento de gaveta, esta é amortecida pelo sistema integrado à corrediça antes de se fechar totalmente, evitando uma pancada entre a gaveta e o móvel. SIMILIAR, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: PANDIN				
11	20-01-10145	ASPIRADOR CIRÚRGICO Conteúdo: 01 bomba de vácuo; 01 frasco coletor; 01 tampa de borracha com válvula de segurança; 01 jogo de cânulas (03 unidades); 02 metros de tubo de silicone; 01 filtro bactericida; 01 vacuômetro. Especificações de Características Técnicas: Bomba de vácuo tipo pistão oscilante; Vácuo máximo de 25 polegadas de HG (635 m/m Hg); Vazão livre 36 l/min; Motor de 1/5 HP; Voltagem automática; Consumo: 341 watts; Peso: 20 Kg; Comprimento: 430 mm; Altura: 713 mm; Largura: 280 mm.	Un		1	
12	20-01-06436	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 1200 W, RESERVATÓRIO DE PÓ 6 LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA 10 LITROS, BOCAIS PARA PISOS E CANTOS, TUBOS PROLONGADORES DE PLÁSTICO, PROJETADOS PARA AUMENTAR O ALCANCE DO ASPIRADOR, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Un		4	
13	20-01-10084	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM AÇO DUPLO - FECHADO Dimensões: 1017mm x 1885mm x 488mm Descrição do Produto: Tampo MDBP 15 mm (mínimo) com acabamento em perfil ergonsoft 180° Estrutura chapas #18 e #26 (1,20 mm e 0,45 mm) 2 chapas de fundo 8 colunas de 1000mm de altura 2 chapas laterais 4 prateleiras de 920mm x 400mm, com reforço ômega fino Capacidade de peso do tampo: 15kg (bem distribuídos) Capacidade por prateleira: 25kg (bem distribuídos) Itens de Série: 4 cantoneiras para tampo para fixação chapa #20 8 sapatas plásticas 44 parafusos com porcas sextavadas zincadas 18 parafusos com cabeça tipo panela (fenda) Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores * Similar, Igual ou de qualidade superior a marca: Pandin	Un		4	
14	20-01-10060	BALCÃO DE ATENDIMENTO FORMATO EM L Medida total: 1400 mm x 1800 mm x 600 x 1100.	Un		4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Em MDP com tampo superior 1370 mm x 1770 mm x 250 mm em perfil 30mm, ,01 passa fios em cada lado,01 gaveteiro com 03 gavetas com corrediças metálicas e 01 fechadura medindo 450 x 420 x 400, laterais e painéis frontais em MDP15mm com acabamento fita PVC perfil 16mm e base em aço industrial fixado nas laterais e painéis inferiores com pés em tubo 30 x 50 com sapatas em polipropileno. Cor cinza cobalto.					
15	20-01-02338	BEBEDOURO DE PRESSAO (COLUNA) EM INOX RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, MÍNIMO DE 3 LITROS NO RESERVATÓRIO, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. 02 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 GÁS ECOLÓGICO R 134 A MOTOR HERMÉTICO TENSÃO 127v ou BIVOLT REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA	Un		8		
16	20-01-02337	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA	Un		6		
17	20-01-10101	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS Tipo de bebedouro: Inóx Industrial Gás refrigerante ecológico R134 A; Tipo de água: Gelada Sistema com unidade de Refrigeração: Sim Material: Gabinete em Inox Brilhante. Potência: 127 V – 305 W ou 220 V – 308 W Recursos: Níveis de temperatura Torneiras: 3 Torneiras cromadas. Bandeja de água com escoamento interno. Termostato Externo Regulável Resfriamento: 4° C a 15°C Capacidade reservatório: 100 Litros Silencioso: Sim Alimentação: 127 Volts ou 220 Volts	Un		4		
18	20-01-10102	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Sistema de refrigeração balanceado; Baixo consumo de energia; Reservatório para 50 Litros de água gelada; Capacidade de Refrigeração de 120 L/hora; Compressor Hermético Embraco; Isolamento Térmico EPS; Aparador de água em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Torneira: 2 em Metal Cromado (Resistência extra); Gás refrigerante ecológico R134 A; Termostato Regulador de Temperatura; Dimensões Aproximadas: 1300 x 500 x 700 mm (Alt x Larg x Prof); Peso Aproximado: 45 Kg; Tensão: 127 V ou 220 V;	Un		8		
19	20-01-10022	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE; COR: CINZA Sistema de refrigeração por compressor. Filtro girou trocou. Filtração 3,4 (l/h). Resfriamento 10°C / 50°F. Reservatório de água natural: Mínimo de 03	Un		5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		litros. Potência 90 watts. Alimentação: BIVOLT					
20	20-01-10157	BERÇO HOSPITALAR Estrutura em aço tubular redondo/ leito em tiras de chapa de aço; cabeceira e peseira em tubo de aço redondo; grades laterais em tubo de aço carbono; Pés com rodízios de 3' de diâmetro e polipropileno, com freio na diagonal; Acabamento pintura epóxi, cor branca, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensão: 1300 x 650 x 650 mm; Capacidade: Até 80 Kg.	Un		1		
21	20-01-10147	BICICLETA ERGOMÉTRICA Dream Fitness MAG-5000H; modelo horizontal; em aço carbono; painel eletrônico multifuncional; tipo de painel monitor scan; peso suportado de 101 a 120 kg; dimensões aproximadas 115x53x113cm; monitoramento cardíaco hand grip; sistema de regulação magnético; 8 níveis de resistência; funções: tempo de velocidade, distancia, calorias, pulsação, rotações por minuto - RPM.	Un		1		
22	20-01-10110	CADEIRA COM PRANCHETA DOBRÁVEL - (DESTRA/CANHOTA) com Prancheta lateral Dobrável (dimensão mínima de papel A4) e porta livros em aço. Com Assento e Encosto Em Polipropileno Injetado (Pp). Base Na Cor Preta, Podendo Ser Empilhável. Com porta livros. Com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe A. Suportando a carga de até 120 kg. Cor: Preto ou Azul - a escolha da solicitante. Medidas: 61(L)x46(A)x78(C)cm.	Un		4		
23	20-01-10163	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO Características: Construída em aço carbono; Pintura eletrostática epóxi; Apoio de pé retrátil; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento: 50 cm; Capacidade para 130 Kg.	Un		5		
24	20-01-10024	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO "X". ENCOSTO ALMOFADADO COM BOLSO PARA PRONTUÁRIO, ASSENTO ALMOFADADO COM ALMOFADA SOBRESSALENTE DE 5 cm, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FAIXA DE PANTURRILHA, FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, PROTETOR LATERAL DE ROUPA, TRAVA DE SEGURANÇA NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 66 cm PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47 cm ALTURA DO ENCOSTO 45 cm ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 50 cm COMPRIMENTO 100 cm LARGURA TOTAL ABERTA 84 cm LARGURA TOTAL FECHADA 32 cm ALTURA TOTAL ABERTA 95 cm CAPACIDADE MÁXIMA 150 Kg ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO 70 cm ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 20 cm	Un		1		
25	20-01-09889	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO Estrutura: Aço Revestimento: Couro Sintético Courino Preto e Espuma de alta densidade. Acabamento: Base Cromada. Assento e Encosto Material Couro ecológico. Encosto Alto. Braços fixos em aço cromado com acabamento	Un		6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		em couro Giratória c/ regulagem a Gás. Pés cromados: Quantidade 5. Material do acabamento Policarbonato. Sistema de montagem Peso mínimo suportado 150 kg. Dimensões mínimas do produto Largura: 47 cm. Altura Mínima: 87 cm; Máxima: 93 cm. Profundidade: 44 cm.					
26	20-01-04189	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL C/ ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTENCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOSTÁTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM LARG, 400 MM PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO 4 PÉS. ALTURA: 440 MM ATÉ A FIXAÇÃO DO ASSENTO E 700 MM ATÉ O TOPO DO "L", LARGURA: 510 MM. PROFUNDIDADE: 520 MM. COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.	Un		253		
27	20-01-09835	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS DO ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO - COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.	Un		29		
28	20-01-04224	CADEIRA PLÁSTICA Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe A. Suportando a carga de até 120 kg. Cor a escolha da Solicitante.	Un		312		
29	16-01-09607	CAIXA DE SOM PORTÁTIL: entrada para USB, cartão SD e microfone (P10), e guitarra (Ptransporte,); entrada para auxiliar áudio plug (RCA) e áudio frontal (P2); função karaokê; reprodução de arquivos MP3; Rádio FM - Faixas de sintonia: 87,5 a 108,0 MHz; Alto-falante personalizado com LED atuando com nível sonoro; Equalizador com LED; Controle remoto; Funciona na rede elétrica bibolt ou com bateria 12v (inclusa), Sensibilidade: 700mV, Faixa de frequência: 62 HZ a 16 kHz	Un		1		
30	20-01-10105	CAIXA DE SOM PORTÁTIL - 2 CAIXAS Informações técnicas: Cor: Preto Recursos da caixa: Recursos Alto-falante de 12. mais 3 tweeters piezelétricos por caixa de som; Controles de volume independentes; Controles de Grave e Agudo; Equalizador. Bluetooth: Sim Sintoniza rádio: FM	Un		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Alto-falantes: Impedância 4 OHMS. Sensibilidade 90db. Resposta de Frequência 63Hz~16KHZ. Conexões: USB Cartão de memória SD Áudio: Controles de volume independentes; Controles de Grave e Agudo; Equalizador. Peso aproximado Peso do produto 28 kg. Dimensões aproximadas Largura 41,9 cm. Altura 76,3 cm. Profundidade 67,8 cm. Garantia Prazo 01 ano de garantia especial concedida pelo fabricante. Itens inclusos - 02 Caixas de som; - 02 microfones; 1 com cabo e 1 sem cabo - 01 Cabo de alimentação; - 01 Controle remoto; - Manual do usuário. Referência do Produto: (Poderá ser oferecido equipamento de qualidade igual ou superior) Marca: TRC Referência: TRC 388.					
31	20-01-10154	CAMA DE SOLTEIRO Cama de solteiro, em madeira maciça, acabamento em pintura ultravioleta alto brilho, ideal para colchões de 88 cm x 1,88; cor amêndoa. Montagem por conta do fornecedor.	Un		2		
32	20-01-10149	CAMA HOSPITALAR Estrutura em tubos retangulares de aço carbono de 30X50X1,5mm; Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dobrada com reforços em tubos de 20X30X1,2mm; Cabeceiras em tubos de aço carbono de 1 1/4"x1,5mm curvadas formando os pés da cama; Grade em tubos de aço carbono de 3/4"x1,2mm curvadas em formato retangular, com corrediças em tubos de aço inox; Acionamentos feitos através de duas manivelas cromadas; Cabeceira, fawler, cardíaco, flexão, sentado, vascular; Acabamento em pintura eletrostática a pó com sistema de tratamento antiferruginoso, gerando grande resistência a esforços mecânicos e corrosivos; Rodízios de 3", sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal; Capacidade 150 Kg; Dimensões: Alltura mínima: Opcional tendo como padrão 700mm; Altura máxima: Opcional tendo como padrão 700mm; Largura Útil: 900mm; Largura Total: 1000mm; Comprimento Útil: 1900mm; Comprimento Total: 2000mm	Un		3		
33	20-01-10107	CD Player com MP3, Bluetooth, USB e Entrada Auxiliar de Áudio - 15 W Características: Número de caixas acústicas 2 alto-falantes CD player Sim Características Gerais - A2DP: permite ouvir músicas armazenadas em um dispositivo com conexão bluetooth - Rádio FM estéreo com sintonia digital e memória programável - Display digital com função relógio - Equalizador digital pré-programado - Alça para transporte - Antena telescópica - Funcionamento AC/DC (com energia elétrica bivolt ou 8 pilhas* 1,5V do tipo "C") - Produto preto e branco com detalhes em cinza e aço escovado. - Garantia Mínima de 12 meses.	Un		3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



34	20-01-10148	COLCHÃO CASCA DE OVO Confeccionado em espuma com diversas densidades; tamanho 1,88cm de comprimento x 0,88cm largura x 0,04cm altura; densidades: 28 a 45).	Un				
35	26-01-10158	COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR Colchão hospitalar para berço; Tamanhos: 50 x 110 x 8 cm a 58 x 128 x 10 cm o Densidades: D18 a D23; Revestido em courvin lavável; Sistema de respiro de ventilação.	Un		1		
36	26-01-08626	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO Fabricado em espuma, tecido 100% algodão poliéster, antialérgico e antiácido; D 33; medidas 0,88x1,88x14cm.	Un		2		
37	20-01-08651	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL - MESA+CADEIRA. Conjunto escolar infantil, 01 mesa com tampo em MDF 18mm, revestido na face superior de laminado melaminico 08 folhas brilhantes Cor Bege de alta pressão na face inferior com chapa de balanceamento bordas abauladas com cantos arredondados medida 60x40cm, porta livros em aço aramado, estrutura tubular de aço industrial 7/8, 90mm de espessura, pintura epóxi pó com tratamento anti ferrugem, solda mig e 01 cadeira com assento e encosto em compensado multilaminado revestido em fórmica 08 folhasbrilhantes Cor Bege, estrutura em tubo industrial de 7/8, 90mm de espessura, pintura epóxi pó, com tratamento anti ferrugem, solda mig. com sapatas deslizantes. Com laudo técnico ergonômico de laboratório ou profissional capacitado nas normas técnicas da ABNT NBR 14006.	Jg		200		
38	20-01-10098	CONJUNTO DE MESA PRÉ-ESCOLAR Descrição do Produto: Conjunto Mesa para Pré-escola, estrutura produzida em metalão 20x30, feito na chapa de 1,20, pés tubo de 1 ¼, feito na chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó epox, em forno de alta temperatura.Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cmx80cm com bordas envernizadas,altura da mesa 60cm. Com 04 Cadeirinhas, estrutura produzida em tubo ¾, feito na chapa de 1,20, as medidas do assento são 26cmx30cm e as medidas do encosto são 15cmx30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63cm, altura do assento 36cm, bordas com acabamento em seladora. Cor a escolha da solicitante.	CJ		100		
39	20-01-09312	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO EM FORMICA SENDO Conjunto escolar composto de 01 Carteira e 01 Cadeira, confeccionadas em tubo industrial. Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó. Sendo: CARTEIRA em tubo industrial 20x40mm (Parede 1,5). Tampo em compensado multilaminado (560x420x20mm) revestido em fórmica, com bordas arredondadas. Fixado na estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Gradil para livros em aço maciço 1/4". CADEIRA confeccionada em tubo industrial 7/8" (Parede 1,5). Assento (400x380x10mm) e Encosto (400x180x10mm) em compensado multilaminado, envernizados na cor natural e rebitados na estrutura através de 08 rebites de alumínio. Altura total carteira : 72 cm. O conjunto descrito deve estar em conformidade com a NBR 14006/2008. Apresentar certificação em conformidade com o disposto na Portaria 105/2012 do INMETRO. Cor a escolha da solicitante.	Un		300		
40	20-01-09994	ESCADA COM 2 DEGRAUS, REVESTIDOS EM	Un		3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		BORRACHA. ARMAÇÃO TUBO 3/4" COM PINTURA EPOXI. CONFECCIONADA EM AÇO; COR: BRANCA					
41	20-01-02347	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL EM AÇO INOX - PARA USO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL. POSSUI DOIS ROLAMENTOS QUE EVITAM RUÍDOS INDESEJADOS E TRAVAMENTO DE MOTOR. POSSUI BICA, TAMPÃO E PENEIRA. BIVOLT. 1/4 HP. COPO E PENEIRA EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Un		5		
42	20-01-08650	ESTANTE BIBLIOTECÁRIA DE AÇO - DUPLA FACE C/BASE. Descrição do Produto Estante dupla face com base - Reforçada Estrutura chapas #16, #18, #20 e #22 (1,50mm, 1,20mm, 0,90mm e 0,75mm) 1 base e 12 prateleiras reguláveis Capacidade 60kg por prateleira Opcionalmente pode-se aumentar o número de prateleiras Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (a escolha da solicitante).	Un		40		
43	20-01-06185	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - REFORÇADA Dimensões: 2000mm x 920mm x 400mm Estrutura chapas 18 e 24 (1,20mm e 0,60mm) 6 prateleiras de 920mm x 400mm, com reforço ômega largo e furação para colocar os divisores como opcional 4 colunas de 2000mm de altura Capacidade por prateleira 50kg (bem distribuídos) Itens de Série: 4 sapatilhas plásticas 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores. * Similar ou de qualidade superior a marca: Pandin	Un		30		
44	20-01-06641	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS COMUM - REFORÇADA, Dimensões: 2000mm x 920mm x 400mm Estrutura chapas 20 e 26 (0,90mm e 0,45mm) 6 prateleiras de 920mm x 400mm, com reforço ômega fino 4 colunas de 2000 mm de altura Capacidade por prateleira 25kg (bem distribuídos) Reforços em X no fundo Itens de Série: 4 sapatilhas plásticas 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores *Similar ou de qualidade superior a marca: Pandin	Un		27		
45	20-01-09317	EXAUSTOR 40 CM Material/Composição: Aço Indicado para Cozinhas e Ambientes que necessitam de maior ventilação. Motor: 1/5CV - 1600 RPM Vazão máxima (m ³ /h): 3000m ³ /h Consumo (Kw/h): 1,1kW/h Potência (w): 1104W Cor: Cinza Velocidades: 1 velocidade Hélice: Sim Baixo nível de ruído: Sim Função exaustor: Sim Grade interna / externa: Sim Acompanha chave de reversão Voltagem 110V ou 220V - Conforme a	Un		8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		necessidade da solicitante. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 40x40x20cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 43x42x22cm Peso aproximado do produto (Kg): 4,2kg Peso aproximado da embalagem do produto (Kg): 4,6kg Garantia mínima do fornecedor: 12 meses Modelo: Exaustor Industrial 40cm					
46	20-01-10103	FERRO A VAPOR P/ PASSAR ROUPAS (Vapor e a Seco) Material: Corpo Plástico. Base; sim Durillium. Especificações; Temperatura; 04 (100° / 140° / 190° / 197,5°). Indicador de tecido Sim (seda, sintético / lã / algodão / jeans e linho). Tipo de seletor; Botão giratório. Recursos; Passa na vertical Saída de vapor Sistema de auto limpeza Salva botões Corta gotas Luz indicadora reservatório de água Indicador do nível de água Vapor; Quantidade 20g/min vapor variável / 90g vapor extra. Saídas de vapor na base 64. Cabo elétrico Comprimento: 1,80m. Tipo de cabo elétrico: Flexível Alimentação: 110 Volts Consumo aproximado de energia: 9,6 kWh. Potência: 1200W. Capacidade de água no reservatório: 270 ml. Peso aproximado: Peso do produto 1,15 kg. Peso do produto com embalagem: 1,35 kg. Garantia Garantia: 01 ano de garantia especial concedida pelo fabricante.	Un		5		
47	20-01-08615	FOGÃO 2 BOCAS SIMPLES Fogão Industrial, com corpo reforçado em aço carbono, com acabamento em pintura a pó eletrostática. Os queimadores são duplos, contribuindo na velocidade do preparo do alimento. Acompanha 2 grelhas com limitador. Mesa esmaltada à fogo com easy clean. Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido. Queimador e grelhas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre. Fogões de 2 bocas com queimadores duplos. Medidas aproximadas: Altura: 700 mm. Largura: 830 mm. Profundidade: 400 mm. Consumo queimadores simples: 0,320 kg/h. Consumo queimadores duplos: 0,415 kg/h. Especificações Técnicas Quantidade de Bocas: 2 Bocas Queimadores: Somente Duplos Tipo de Grelha: Redonda Tipo Palito Disposição: Em Paralelo Pressão: Baixa Pressão	Un		12		
48	20-01-04984	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 4 Bocas em Paralelo Grelhas 30x30cm. A Gás. Especificações Técnicas: Medidas aproximadas: Largura (cm) 73, Altura	Un		1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		(cm) 80, Profundidade (cm) 82, Peso (kg) 80 Características: Gambiarra de 3/4 Grelha e queimadores em ferro fundido reforçado Bandeja aparadora Desmontável a partir de 2 bocas Pintura Esmaltada a Fogo. Com Kit de mangueira p/ gás, abraçadeiras e Registro de Gás.					
49	20-01-06642	FOGAO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO - PORTA PANELA QUEIMADORES SIMPLES E DUPLO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. GAMBIARRAS PINTADA BAIXA PRESSÃO CROMADO. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. BAIXA OU ALTA PRESSÃO. BANHO-MARIA. FORNO REVESTIDO COM LÂ DE VIDRO (INTERNO). REGISTRO CROMADO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	Un		1		
50	20-01-10106	FREEZER HORIZONTAL 220 L 110V Conservador horizontal com 1 tampa cega, basculantescom puxador, ideal para conservação de produtos congelados. Revestido interna e externamente em chapa pré-pintada na cor branca, o controle da temperatura é realizado através de um termostato, possui refrigeração estática com serpentina de cobre, atinge a temperatura de -16° a -20°C. Equipado com condensador do tipo "SKIN-CONDENSER", excelente dissipador de calor com baixíssimo nível de ruído, o degelo é manual e possui gabinete com rodízios. Características: Indicado para Linha Comercial Cor: Branco Tipo de degelo: Manual Eficiência energética: Sim Selo Procel A economia de anergia. Material citar do produto (interno e externo): Gabinetes Externo e Interno em Aço Pré-Pintado Modelo de embutir: Não Contém CFC não agride a camada de ozônio Portas: 1 Rodízios para transporte: Sim Congelamento rápido: Sim Dreno de água p/ degelo: Sim Tipo de freezer Horizontal Compartimento com tampa basculante Sim Fechadura de segurança: Sim Temperatura (mínima e máxima): -18 a -22°C Termostato: Sim Armazenamento: 344 L Capacidade total: 389 L Voltagem 110 V Medidas Aproximadas: Altura: 93.6 cm Largura: 82.1 cm Comprimento: 65.2 cm Peso: 47 kg Garantia minima total: 12 meses Itens Inclusos: 1 manual de instruções; 1 Freezer.	Un		2		
51	20-01-09712	FREEZER HORIZONTAL 305 LT 110 V Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto expulsiva: Segurança, permite o travamento do freezer. Não contém CFC: não agride a camada de ozônio. Rodízios: Facilitam a movimentação. Puxadores ergonômicos. Dreno de degelo frontal: A água do degelo esco	Un		7,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		<p>pele dreno, facilitando seu recolhimento. - Voltagem: 110 V. Características: Indicado para: Linha Comercial Cor: Branco Tipo de degelo: Degelo Prático Eficiência energética: Sim Selo Procel A economia de energia. Material citar do produto (interno e externo): Gabinetes Externo e Interno em Aço Pré-Pintado Modelo de embutir: Não Não contém CFC não agride a camada de ozônio Sim Painel de controle: Não Possui Pés niveladores: Não Porta balanceada: Sim Porta deslizante: Não Porta reversível: Não Portas: 2 Rodízios para transporte: Sim Congelamento rápido: Sim Dreno de gelo: Sim Frost free não precisa descongelar nunca: Não Tipo de freezer: Horizontal Fechadura de segurança: Sim Temperatura (mínima e máxima): -18 a -22°C Termostato: Não Armazenamento: 344 L Capacidade Mínima total: 389 L Voltagem: 110 V Medidas Aproximadas: Altura: 91.5 cm Largura: 105.5 cm Comprimento: 76.3 cm Peso: 67.5 kg Garantia Total Mínima: 12 meses Itens Inclusos: Freezer Horizontal Electrolux 305L Branco 110V Certificado de Garantia Manual de Instruções</p>				
52	20-01-09878	<p>Gaveteiro volante 4 gavetas. Corpo em aço chapa #26. Tampo superior MDPBP 15mm. Frente das gavetas em MDPBP 15mm. Perfil ABS 180° 4 rodízios 2 com trava e 2 sem trava. Estrutura das 4 gavetas em aço. Fechadura tipo yale com 2 chaves. Puxadores de plástico na cor prata. Capacidade de 10kg por gaveta. Deslizamento das gavetas por roldanas de nylon</p>	Un		4	
53	20-01-10070	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Possui alojamento para seus acessórios no braço do carrinho de transporte, conta com o bico power (Leque ou shampoo) e bico turbo de série. É prática com carrinho de transporte integrado ao capô inferior. Ótima para qualquer necessidade de limpeza pesada. Trava de segurança no gatilho para evitar operação inadvertida. Sistema "Stop Total": que desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água, evitando totalmente, o desperdício de energia e garantindo vida útil prolongada. Com motor a indução. Dados Técnicos: Modelo de referência: K 5 Power - 110V ou K 5 Power - 220V Potência (kw): 1,5 Tensão (V): 110 ou 220 - A escolha da solicitante. Pressão (lb/pol²) (bar): 1900 Vazão (L/h): 500 Dimensão aproximada (mm) (C x L x A): 370 x 410 x 970 Peso aproximado (kg): 18 *Produto certificado conforme OCP nº 0052</p>	Un		5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



54	20-01-10153	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CENTRÍFUGA Capacidade 15 Kg. Cesto e corpo fabricado em aço inoxidável AISI-304. - Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores - Pannel de controle separado do equipamento com pedestal, menos defeitos elétricos causado pela vibração do equipamento. - Controle de tempo, com temporizado digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo - Partida com Inversor de frequência - Frenagem automática realizada pelo inversor de frequência, ocasionado por freio mecânico. - Sistema anti vibração através de cilindros de borracha. - Transmissão através de polias e correia trapezoidal, e inversor de frequência. - Trava na porta, que não permite a abertura da mesma quando o cesto em movimento conforme lei federal. *Dimensões externas: Largura 850 mm - Altura 950 mm Comprimento 800 mm. *Dimensões do cesto: Diâmetro 500 mm - Comprimento 350 mm - Volume 54 Dm ³ . *Dados diversos: Rotação 1400rpm - Potência 2CV - Fator de carga 1:4,1 - Trifásica 220 ou 380 v 60 Hz - Consumo elétrico 2,01 KW/h - Dreno 2".	Un		1		
55	20-01-10150	LEITO HOSPITALAR Cama elétrica com sistema de elevação de leito 5 movimentos; Cabeceira e peseira injetado removível em material termoplástico de alta resistência; Grades Injetadas em material termoplástico de alta resistência, sistema articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento para baixo do leito, facilitando a transferência do paciente, com um sistema de trava e destrava acionado por um mecanismo ao lado da grade dando mais segurança ao paciente; Todos os movimento fowler, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular, Cardíaco, elevação do leito, Trendlemburg, e Trendlemburg Inverso feitos por motores elétricos bivolt (110v e 220v) monofásicos; duas baterias de 9v para emergência; controle de comando manual dos movimentos; A Base construída em tubo 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados com acabamento em chapas; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3mm perfilados em U; Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica; Rodízios de 3", com freio de dupla ação em diagonal; Capacidade máxima : 200 kg; Dimensões: comp.2030 x larg.930mm; Altura Mínima: 470mm; Alltura Máxima: 700mm; Peso: 160 kg.	Un		2		
56	20-01-04192	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES - 500W. 110V. 3 VELOCIDADES + PULSAR E AUTO CLEAN. TAMPAS DOSADORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. COPO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL.	Un		3		
57	20-01-09714	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INÓX-BIVOLT. POTÊNCIA 0,5CV/368W. FREQUÊNCIA: 60HZ. ROTAÇÃO: 3500RPM. CONSUMO: 0.37KW/H. CAPACIDADE NOMINAL: 8 L. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Un		5		
58	20-01-04206	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE	Un		21		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS DO ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 50X30, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PÉS E ASSENTO DUPLOS COM LÂMINA DE AÇO EM "I" DUPLO. COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.					
59	20-01-02352	LONGARINA 5 LUGARES EM POLIPROPILENO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS DO ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 50X30, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PÉS E ASSENTO DUPLOS COM LÂMINA DE AÇO EM "I" DUPLO. COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.	Un		17		
60	20-01-10162	MESA AUXILIAR INÓX - HOSPITALAR - 40x60x80CM C/ Rodízio e freio em 2 rodas.	Un		4		
61	20-01-10037	MESA DE MAYO; EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL 48x32cm, ALTURA REGULÁVEL. (MÁXIMA: 130cm / MÍNIMO: 85 cm)	Un		4		
62	6-01-02356	Mesa em L com 3 gavetas e teclado retrátil Pés de ferro com regulagem de piso. mdf/mdp Medidas mesa lado maior 75 cm alt x 60 cm larg x 120 cm compr. mesa lado menor 75 cm alt x 60 cm larg x 100cm comp. + conexão.	Un		3		
63	20-01-10001	MESA PARA IMPRESSORA; ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÃO MÍNIMA DE 80 X 60 X 70 CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF 15MM; COR: CINZA	Un		17		
64	20-01-08613	MESA PLÁSTICA QUADRADA Altura: 72cm; Largura: 70cm; Comprimento: 70cm; Peso: 4,400kg (variação de 5%). Descrição do produto: Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. p/ ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. É um produto monobloco, facilitando seu armazenamento. Não possui furação central para guarda sol. Comportando até quatro cadeiras. Cor a escolha da solicitante.	Un		55		
65	20-01-10014	MESA SECRETÁRIA C/ GAVETEIRO 2 GAVETAS C/ CHAVES. Medidas: 740mm x 1600mm x 654mm Descrição do Produto: Tampo MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm Pé base em tubo oblongo #20 (0,90mm) Reforçado	Un		76		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Almofada em chapa #28 (0,40mm) Retaguarda em chapa #24 (0,60mm) 4 sapatas niveladoras injetadas em polipropileno Pés, almofadas e retaguardas com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (cor a escolher pela solicitante).					
66	20-01-09876	MESA SECRETÁRIA S/ GAVETEIRO Medidas: 740mm x 1194mm x 654mm Descrição do Produto: Tampo MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm Pé base em tubo oblongo #20 (0,90mm) Almofada em chapa #28 (0,40mm) Retaguarda em chapa #24 (0,60mm) 4 sapatas niveladoras injetadas em polipropileno Pés, almofadas e retaguardas com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (cor a escolha da solicitante)	Un		6		
67	20-01-10152	MICROSCÓPIO ESTÉREO Sistema óptico Greenough; 3,35 a 300x (dependendo da ocular e da objetiva auxiliar usadas); Tubo vertical: Lente de ampliação 0,55x de montagem C intergada (F.N. 11), compatível com 2/3 pol. ou CCD menor; Tubo da Ocular: 45°; Ajuste da distância interpupilar: 52 a 75mm; Oculares com ajuste de dioptria: C-W 10xB (F.N. 22), C-W 15x (F.N. 16), C-W 20x (F.N. 12,5), C-W 30x (F.N. 7); Alcance do zoom: 0.67 a 5x; Relação de zoom 7,5:1; Objetivas auxiliares: G-AL 0,5x (W.D. 211 mm), G-AL 0,7x (W.D. 150 mm), G-AL 1,5x (W.D. 61 mm), G-AL 2x (W.D. 43,5 mm); distância de trabalho 115 mm; Peso: 1,55 kg (SMZ745), 1,8 kg (SMZ745T).	Un		1		
68	20-01-10142	MONITOR MULTIPARÂMETRO Parâmetros Básicos: ECG 3/7 vias; SpO2; Respiração; Pressão não invasiva; Frequência de pulso; Temperatura. 2 canais de pressão invasiva; Capnografia Sidestream/Mainstream; SpO2 nellcor; Rede wireless; Impressora térmica; Acesso móvel. Características Gerais: Tela TFT LCD 10,4", de alta resolução; Interface amigável com teclas de atalho; Fácil manuseio; Alça para transporte; Compacto e resistente.	Un		1		
69	20-01-10112	PEDESTAL SUPORTE PARA TV E VIDEO - COM RODÍZIO O Suporte Móvel Pedestal de Chão com Rodas, Bandeja e Altura Regulável para TVs LCD/LED/Plasma/3D de 32" até 65", possui regulagem de altura com fácil manuseio e rodinhas em sua base que permitem fácil movimentação em superfícies planas. Tipo de Suporte: Pedestal Composição/Material: aço carbono. Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Peso máximo suportado: até 52kg Equipamentos compatíveis: Compatível com padrão vesa Cor: Preto Conteúdo da Embalagem: Manual de instruções; 1 Certificado de Garantia; kit de chaves para montagem. Peso líq. aproximado do produto (kg): 26kg Garantia do Fornecedor: 36 meses	Un		2		
70	20-01-10139	POLTRONA HOSPITALAR Aço/ferro pintado, armação baixa - Assento/encosto em estofado courvin - Descanso para os pés integrados - Capacidade até 120kg - Reclinação acionamento manual. Cor a escolha da solicitante.	Un		3		
71	20-01-10087	PORTA CPU ALTO	Un		17		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Descrição aproximada do Produto: Base MDPBP 25mm Borda em PVC 2mm Corpo em aço 26 (0,45mm) Itens Série: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores. * Similar ou de qualidade superior a marca: Pandin					
72	20-01-10088	PORTA CPU BAIXO Dimensões: 250mm x 233mm x 479mm Descrição do Produto Base MDPBP 25mm Borda em PVC 2mm Corpo em aço #26 (0,45mm) Itens Série: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores	Un		13		
73	20-01-10108	PRATELEIRA REFORÇADA P/ ARQUIVO MORTO, COM CANTONEIRA, MEDIDAS: 2x1,5x0,75 - COM 12 PRATELEIRAS/DIVISÓRIA, SENDO 06 DE CADA LADO. COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA ESCURO. PARA ACONDICIONAR CAIXA BOX DE ARQUIVO MORTO. COM PÉS FIXO QUE PERMITA LIMPEZA POR BAIXO. OBS: DEVE SUPORTAR GRANDES PESOS.	Un		16		
74	20-01-10097	QUADRO DE AVISO CORTIÇA Descrição do Produto Quadros confeccionado em cortiça, eucatex, com moldura em alumínio. Medidas: 100 x 150 cm	Un		8		
75	6-01-07100	REFIL DO PURIFICADOR IBBL FR600	Pç		15		
76	20-01-09721	REFRIGERADOR 239 L Sistema de refrigeração: Degelo Manual Cor: Branco Consumo aproximado de energia: 23,4 Selo Procel A de economia de energia. Voltagem: 110V Material: Aço Pés: Sim com rodas niveladoras Gavetas: Gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos Porta-garrafas: Sim Porta Ovos: Sim Portas: 1 Prateleiras: 3 prateleiras vidro temperado no refrigerador 1 prat. plástica no freezer Capacidade Mínima Total Líquida: 239 L Capacidade de armazenamento Freezer 20 L Medidas Aproximadas: Altura: 148,6 cm Largura: 47,7 cm Comprimento: 65 cm Peso: 39 kg Garantia Total Mínima: 12 meses Itens Inclusos: Refrigerador 1 Porta 2 formas p/ gelo. Manual de Instruções	Un		7		
77	20-01-04983	REFRIGERADOR 323 L Características: Sistema de refrigeração: Frost Free Cor: Branco Consumo aproximado de energia: 37,5 Selo Procel A - Economia de energia. Material: Aço / Cobre / Policarbonato Pés: Fixo Porta reversível: Não Congelamento rápido: Sim	Un		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Tipo de degelo: Frost Free Bandeja de café da manhã removível: Não Compartimento extra frio: Sim Fruteira: Não Gavetas: Sim, extra fria Porta-latas: 1 Porta-ovos: 1 Portas: 1 Adega: Não Alarme sonoro na porta: Sim Recipiente para Bebidas Geladas: Sim Controle de temperatura externo: Sim Desodorizador: Sim Capacidade Mínima Total Líquida: 323 L Capacidade Mínima de armazenamento Freezer: 48 L Capacidade Mínima de armazenamento Refrigerador: 275 L Voltagem: 110 V Medidas Aproximadas: Altura: 159 cm Largura: 60.2 cm Comprimento: 54 cm Peso: 54 kg Garantia total Mínima: 12 meses					
78	20-01-10151	ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS Chapa 26 - Pitão p/ cadeado Roupeiro de metal para vestiário ou guarda volumes; Em aço chapa 26 0,45mm; com 20 porta, compartimento médio independentes sem divisórias internas; Medida total: Alt. 1980 X Larg. 1240 x Prof. 420; Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,36 X Larg. 0,27; Sistema de Ventilação: Veneziana; fechamento: Pitão para Cadeado; Quantidade de cabides por porta: Não possui; Pés removíveis: Não; Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas); Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão.	Un		4		
79	16-01-09609	Suporte para TV Fixo 37" até 70" - LCD/Plasma/LED Tipo de suporte: Fixo Capacidade: Até 55 kg. Compatibilidade: LCD, Plasma e LED de 37 a 70 polegadas. Padrão de furação: VESA: 200x100, 200x200, 300x100, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, 600x400mm Material do suporte: Aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Peso suportado: 55 Kg Garantia: 05 anos (3 meses de garantia legal e mais 57 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	Un		4		
80	16-01-09608	Suporte para TV Giratório 10" até 70" - LC/LED/Plasma/3D Capacidade: Para TV's de 10" a 70". Tipo de fixação - Buchas; - Parafusos M4, M6 e M8. Compatibilidade TV LCD/LED/Plasma/3D. Padrão de furação: - Vesa: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, máx. 600x400 mm; - Distancia da parede: 9-25 cm (min-max). Material do suporte: - Suporte p/ TV: Aço carbono com pintura eletrostática; - Suporte p/ DVD: polímero. Peso suportado até 40 Kg Ângulo de inclinação: - Permite Inclinação Até: 15°;	Un		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		- Permite Rotação até: 130°.				
81	20-01-10111	TANQUINHO P/ LAVAR ROUPAS 12KG Tipo de tanquinho: Semiautomática Capacidade de roupa seca: 12 Kg Eficiência energética: classe A Painel de controle: Mecânico Tipo de água: Fria Tipo de abertura: Superior Dispenser Distribui o Sabão em Pó no momento certo, sem manchar suas roupas. Funções: Programa de lavagem: 5 Programas especiais de lavagem com três intervalos para molho e desligamento automático. Muito simples e fácil de usar. Visualizador das etapas de lavagem: sim Recursos: Entrada de água manual Saída de água: manual Molho: manual ajuste no timer. Drenagem: manual Enxágue: manual Desligamento automático: sim Timer: sim , Pausa: não Sistema de lavagem: Turbilhonamento Alimentação: 110 Volts Consumo aproximado: Água: 160 Litros. Peso aproximado: Peso do produto: 11,16 kg. Dimensão aproximado do produto: Largura 48,5 cm., Altura 93 cm., Profundidade 54 cm. Garantia total: 12 meses.	Un		4	
82	20-01-10104	TV - SMART TV 40" Wi-fi: sim Polegadas: 40 " Tipo de TV: Smart TV LED Resolução: Full HD 1920x1080p Conversor Digital: DTV Tela: Formato da tela: Widescreen Velocidade do painel: 60Hz Imagem: Recursos de vídeo Micro Dimming - Pro. Som: Potência dos Alto-falantes: 20 W (10 W + 10 W). Recursos de áudio Multirroom Link. Conexões Conexões HDMI 2 Conexões USB 1 Saídas: HDMI ARC. Energia: Alimentação: Bivolt Consumo aproximado de energia: Consumo máximo de energia: 100W; Consumo de energia (stand by): 0,3W. Peso aproximado do produto com base: 8,2 kg. Peso aproximado do produto sem base: 8,1 kg. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 90,11 cm. / Altura: 62,15 cm. / Profundidade: 19,14 cm. Dimensões do produto sem base: Largura: 90,11 cm. / Altura: 55,71 cm. / Profundidade: 78 cm. Itens inclusos: - 01 Smart TV LED; 01 Controle remoto; Bateria. Prazo Garantia: 01 ano de garantia especial concedida pelo fabricante.	Un		4	
83	20-01-10100	VENTILADOR 60CM C/ COLUNA E ALTURA AJUSTAVEL Características: Velocidades Ajustável. Grade de metal Removível Inclinação vertical ajustável	Un		29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Cor: Preto Especificações Técnicas: Quantidade de pás 3 Diâmetro (cm) 60cm Cor Preto Potência (W) 170W Consumo de Energia (kWh) 0,17 kWh Frequência 60 Hz Tensão Voltagem: Bivolt Categoria A Selo Procel de economia de energia.					
84	20-01-02362	VENTILADOR 60CM DE BASE C/ARMAÇÃO EM MET	Un		1		
85	20-01-10099	VENTILADOR DE PAREDE 60CM Características: Nº de velocidades 3 Grade Removível Inclinação vertical ajustável Cor: Preto Especificações Técnicas: Quantidade de pás 3 Diâmetro (cm) 60cm Cor Preto Potência (W) 170W Consumo de Energia (kWh) 0,17 kWh Frequência 60 Hz Tensão Voltagem: Bivolt Categoria A Selo Procel de economia de energia.	Un		79		
86	20-01-06662	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS DE MADEIRA - 127V ou BIVOLT- POTÊNCIA 130W. FREQUENCIA: 60HZ. ROTAÇÃO MÁXIMA 584RPM. DIÂMETRO APROXIMADO DO VENTILADOR 357 MM. SEM LÂMPADA. COR PRETO E PÁS MOGNO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. CONTROLE DE VELOCIDADE: Rev 2t . 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE. COM SELO PROCEL À ECONOMIA DE ENERGIA.	Un		21		
87	20-01-04193	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS DE MADEIRA COM GLOBO/LAMPADA 127V OU BIVOLT - 3 VELOCIDADES. PARTE DE METAL NA COR PRETA E MADEIRA NA COR MOGNO. COM SELO PROCEL À ECONOMIA DE ENERGIA. 1 ANO DE GARANTIA.	Un		12		
88	20-01-10143	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR MECÂNICO Controles: Fluxo (Ti); Tempo expiratório (frequência); Pressão inspiratória (volume); Esforço para ventilação assistida; Ciclo manual; Válvula liga/desliga; FiO2; PEEP. Especificações: Dimensões do equipamento: 19x12x25 cm; Peso líquido: 1,8 Kg; Dimensões da embalagem: 23x44x33 cm; Peso bruto: 3,2 Kg; Mecanismo: pneumático; Fonte propulsora: oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm2; Ciclagem: a pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS; Modo de ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV + AMV e manual; PEEP: ajustável de 0 a 20 cm de H2O; Tempo expiratório: 0,5 a 15 segundos; Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (oxigênio a 40%); Relação I/E: 1:2 a 1:2,5 (variação +/- 3%); Fluxo máximo: 60 l/min (oxigênio a 100%) ou 90 l/min (oxigênio 40%); Pressão inspiratória: 10 a 70 cm de H2O; FiO2: 40% (sem carga a jusante) ou 100%; Geradores: fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%); Resistência expiratória: 2 cm de H2O a 50 l/min; Válvula de segurança: regulada em 85 cm H2O; Faixa etária: pediátricos (acima de 10 Kg) e adultos Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micronebulizador (01 conjunto); Manual do usuário; Certificado 5 anos de garantia; 02 traquéias de silicone de 90 cm; 01 conector Y; 01	Un		1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



		conector T; 02 conectores 22x22x15; 01 micronebulizador.					
						R\$ TOTAL	

Apresentar MARCA e MODELO para todos os itens (Modelo quando houver).

a) Local de Entrega: Em Planura/MG, de acordo com o local estabelecido pelo setor requisitante, conforme ordem de fornecimento.

b) Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da solicitação prévia pelo setor requisitante.

c) Pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, aprovação da contratante e emissão da nota fiscal eletrônica.

d) Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão.

e) Declara que no preço proposto encontram-se incluídos todas as despesas, tributos, encargos sociais, comissões, fretes, instalação, demonstração de funcionamento, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

f) Prazo de Garantia: não inferior a **24 (vinte e quatro) meses para equipamentos** e de **12 (doze) meses para os demais produtos.**

g) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome por Extenso do Representante legal da Empresa

Identidade/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Obs.: Emitir preferencialmente em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da mesma.

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

OBJETO: REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL..

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO / PROPOSTA: A proposta somente será aceita se apresentada todas as descrições exigidas no Edital e Anexos.

Será exigido dos licitantes vencedores, garantia, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do produto que não atender as especificações mínimas do solicitado.

A Prefeitura Municipal de Planura/MG, reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CUSTO DO BEM/SERVIÇO: Para julgamento e classificação das propostas, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela que propor **MENOR PREÇO** e demais propostas que tenham apresentado valores até 10% do menor valor. Caso não haja 3 (três) propostas classificadas, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas apresentadas, para assim, darem início aos lances verbais.

Os preços devem estar dentro dos praticados no mercado, conforme termo de referência abaixo:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	20-01-02330	ARMARIO COZINHA AÇO C/6 PORTAS, 3 GAVETAS E PARTE COM 2 VIDROS DE CORRER. Compatível, igual ou de qualidade superior a Marca: Itatiaia	Un	1		
2	20-01-08645	ARMARIO DE AÇO REFORÇADO COM 2 PORTAS. MEDIDAS: 1627mm(A)x750mm(L)x400mm(P) C/ FECHADURA CILINDRICA. PUXADOR ESTAMPADO COM PERFIL EM PVC, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA. COR CINZA, KIT DE PÉS REGULÁVEIS. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: PANDIN	Un	31		
3	20-01-10156	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO Tipo aéreo; em aço 26mm; 03 portas de bater; puxadores	Un	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		em OS metalizado; porta com enchimento em EPS que proporciona isolamento acústico e robustez; dimensões: 0,55x1,20x0,30; cor branco. Compatível, igual ou de qualidade superior a Marca: Itatiaia				
4	20-01-10086	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO C/ 2 PORTAS Dimensões aproximada: 842mm x 800mm x 400mm Descrição do Produto: Produto totalmente montável Estrutura em aço chapas 26 e 24 (0,45mm e 0,60mm) Tampo MDPBP 15mm 2 portas com 3 reforços cada 1 prateleira fixa Capacidade da prateleira 30kg Itens de Série: Puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC Dobradiças internas Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central Acompanha kit pé regulável Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (cor a escolha da solicitante) * Compatível, Igual ou de qualidade superior a marca: Pandin.	Un	27		
5	20-01-02331	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO Dimensões: 1627mm x 750mm x 400mm Descrição do Produto: Produto totalmente montável Estrutura chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm) 2 portas com 4 reforços cada 5 prateleiras: 1 fixa, 2 reguláveis maiores e 2 reguláveis menores Capacidade por prateleira 20kg Puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC Dobradiças internas Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit pé regulável Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores	Un	22		
6	20-01-04242	ARMÁRIO TIPO BALCÃO em MDP 15mm - com prateleira interna, 06 portas com fechaduras, rodízios de silicone na base - 2500mmCX1700mmAX600mmL - cor cinza.	Un	16		
7	20-01-10161	ARMÁRIO VITRINE - HOSPITALAR ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS DE VIDRO, ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRAS EM CHAPA DE AÇO 2 mm DE ESPESSURA, FECHADO COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO, BASE E TETO, PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR 3 mm NAS 04 PRATELEIRAS, LATERAIS E PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE. 1,60 DE ALTURA X 0,65 DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE (M)	Un	1		
8	20-01-10085	ARMÁRIO/ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS Descrição aproximada do Produto: Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos Estrutura chapa 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm) 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo Yale com 2 chaves Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos) Itens de Série: 32 cabides de nylon 10 pés reguláveis em PVC Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor Cinza, Preto ou Azul. * Similar, igual ou de qualidade superior a marca: Pandin.	Un	2		
9	20-01-10155	ARQUIVO DE AÇO 06 GAVETAS - FICHÁRIO Fabricado em aço; 06 gavetas para ficha 6x9 medindo 130x500x710, tamanho para fichas medida interna: 02 fileiras com medidas aproximadas de 15,3cm x 22,9cm;	Un	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		dimensões: 55cm x 70cm x 133cm; chapa 26; cor cinza.				
10	20-01-06434	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA / PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC / FECHADURA COM 2 CHAVES, FECHAMENTO SILMULTANEO DAS GAVETAS / CHAPAS #26 E #24 (0,45 E 0,60 MM) PINTURA ELETROSTATICA A PÓ C/ CRISTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: EXTERNAS: 1335 MM DE ALT., 740 MM DE LARG., E 570 MM DE PROF.. INTERNA DAS GAVETAS: 250 MM DE ALT., 390 MM DE LARG. E 480 MM DE PROF. CAPACIDADE POR GAVETA: 30 A 40 PASTAS OU 30KG - corrediças telescópicas ou invisíveis e com abertura total. Feitas em aço, possuem um sistema de rolamentos com esferas metálicas que permite o deslizamento suave e silencioso de gaveta e porta. O sistema possibilita a abertura total, facilitando o acesso ao seu interior. Sistema de amortecimento integrado. No fechamento de gaveta, esta é amortecida pelo sistema integrado à corrediça antes de se fechar totalmente, evitando uma pancada entre a gaveta e o móvel. SIMILIAR, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: PANDIN	Un	39		
11	20-01-10145	ASPIRADOR CIRÚRGICO Conteúdo: 01 bomba de vácuo; 01 frasco coletor; 01 tampa de borracha com válvula de segurança; 01 jogo de cânulas (03 unidades); 02 metros de tubo de silicone; 01 filtro bactericida; 01 vacuômetro. Especificações de Características Técnicas: Bomba de vácuo tipo pistão oscilante; Vácuo máximo de 25 polegadas de HG (635 m/m Hg); Vazão livre 36 l/min; Motor de 1/5 HP; Voltagem automática; Consumo: 341 watts; Peso: 20 Kg; Comprimento: 430 mm; Altura: 713 mm; Largura: 280 mm.	Un	1		
12	20-01-06436	ASPIRADOR DE PO E AGUA 1200 W, RESERVATÓRIO DE PÓ 6 LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA 10 LITROS, BOCAIS PARA PISOS E CANTOS, TUBOS PROLONGADORES DE PLÁSTICO, PROJETADOS PARA AUMENTAR O ALCANCE DO ASPIRADOR, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Un	4		
13	20-01-10084	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM AÇO DUPLO - FECHADO Dimensões: 1017mm x 1885mm x 488mm Descrição do Produto: Tampo MDBP 15 mm (mínimo) com acabamento em perfil ergonsoft 180° Estrutura chapas #18 e #26 (1,20 mm e 0,45 mm) 2 chapas de fundo 8 colunas de 1000mm de altura 2 chapas laterais 4 prateleiras de 920mm x 400mm, com reforço ômega fino Capacidade de peso do tampo: 15kg (bem distribuídos) Capacidade por prateleira: 25kg (bem distribuídos) Itens de Série: 4 cantoneiras para tampo para fixação chapa #20 8 sapatas plásticas 44 parafusos com porcas sextavadas zincadas 18 parafusos com cabeça tipo panela (fenda) Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores * Similar, Igual ou de qualidade superior a marca: Pandin	Un	4		
14	20-01-10060	BALCÃO DE ATENDIMENTO FORMATO EM L Medida total: 1400 mm x 1800 mm x 600 x 1100. Em MDP com tampo superior 1370 mm x 1770 mm x 250 mm em perfil 30mm, 01 passa fios em cada lado, 01 gaveteiro com 03 gavetas com corrediças metálicas e 01 fechadura medindo 450 x 420 x 400, laterais e painéis frontais em MDP15mm com acabamento fita PVC perfil 16mm e base em aço industrial fixado nas laterais e painéis inferiores com pés em tubo 30 x 50 com sapatas em	Un	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		polipropileno. Cor cinza cobalto.				
15	20-01-02338	BEBEDOURO DE PRESSAO (COLUNA) EM INOX RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, MÍNIMO DE 3 LITROS NO RESERVATÓRIO, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. 02 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 GÁS ECOLÓGICO R 134 A MOTOR HERMÉTICO TENSÃO 127v ou BIVOLT REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA	Un	8		
16	20-01-02337	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA	Un	6		
17	20-01-10101	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS Tipo de bebedouro: Inóx Industrial Gás refrigerante ecológico R134 A; Tipo de água: Gelada Sistema com unidade de Refrigeração: Sim Material: Gabinete em Inox Brilhante. Potência: 127 V – 305 W ou 220 V – 308 W Recursos: Níveis de temperatura Torneiras: 3 Torneiras cromadas. Bandeja de água com escoamento interno. Termostato Externo Regulável Resfriamento: 4° C a 15°C Capacidade reservatório: 100 Litros Silencioso: Sim Alimentação: 127 Volts ou 220 Volts	Un	4		
18	20-01-10102	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Sistema de refrigeração balanceado; Baixo consumo de energia; Reservatório para 50 Litros de água gelada; Capacidade de Refrigeração de 120 L/hora; Compressor Hermético Embraco; Isolamento Térmico EPS; Aparador de água em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Torneira: 2 em Metal Cromado (Resistência extra); Gás refrigerante ecológico R134 A; Termostato Regulador de Temperatura; Dimensões Aproximadas: 1300 x 500 x 700 mm (Alt x Larg x Prof); Peso Aproximado: 45 Kg; Tensão: 127 V ou 220 V;	Un	8		
19	20-01-10022	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE; COR: CINZA Sistema de refrigeração por compressor. Filtro girou trocou. Filtração 3,4 (l/h). Resfriamento 10°C / 50°F. Reservatório de água natural: Mínimo de 03 litros. Potência 90 watts. Alimentação: BIVOLT	Un	5		
20	20-01-10157	BERÇO HOSPITALAR Estrutura em aço tubular redondo/ leito em tiras de chapa de aço; cabeceira e peseira em tubo de aço redondo; grades laterais em tubo de aço carbono; Pés com rodízios de 3' de diâmetro e polipropileno, com freio na diagonal; Acabamento pintura epóxi, cor branca, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensão: 1300 x 650 x 650 mm; Capacidade: Até 80 Kg.	Un	1		
21	20-01-10147	BICICLETA ERGOMÉTRICA Dream Fitness MAG-5000H; modelo horizontal; em aço	Un	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		cabono; painel eletrônico multifuncional; tipo de painel monitor scan; peso suportado de 101 a 120 kg; dimensões aproximadas 115x53x113cm; monitoramento cardíaco hand grip; sistema de regulagem magnético; 8 níveis de resistência; funções: tempo de velocidade, distancia, calorias, pulsação, rotações por minuto - RPM.				
22	20-01-10110	CADEIRA COM PRANCHETA DOBRÁVEL - (DESTRA/CANHOTA) com Prancheta lateral Dobrável (dimensão mínima de papel A4) e porta livros em aço. Com Assento e Encosto Em Polipropileno Injetado (Pp). Base Na Cor Preta, Podendo Ser Empilhável. Com porta livros. Com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe A. Suportando a carga de até 120 kg. Cor: Preto ou Azul - a escolha da solicitante. Medidas: 61(L)x46(A)x78(C)cm.	Un	4		
23	20-01-10163	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO Características: Construída em aço carbono; Pintura eletrostática epóxi; Apoio de pé retrátil; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento: 50 cm; Capacidade para 130 Kg.	Un	5		
24	20-01-10024	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO "X", ENCOSTO ALMOFADADO COM BOLSO PARA PRONTUÁRIO, ASSENTO ALMOFADADO COM ALMOFADA SOBRESSALENTE DE 5 cm, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FAIXA DE PANTURRILHA, FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, PROTETOR LATERAL DE ROUPA, TRAVA DE SEGURANÇA NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 66 cm PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47 cm ALTURA DO ENCOSTO 45 cm ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 50 cm COMPRIMENTO 100 cm LARGURA TOTAL ABERTA 84 cm LARGURA TOTAL FECHADA 32 cm ALTURA TOTAL ABERTA 95 cm CAPACIDADE MÁXIMA 150 Kg ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO 70 cm ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 20 cm	Un	1		
25	20-01-09889	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO Estrutura: Aço Revestimento: Couro Sintético Courino Preto e Espuma de alta densidade. Acabamento: Base Cromada. Assento e Encosto Material Couro ecológico. Encosto Alto. Braços fixos em aço cromado com acabamento em couro Giratória c/ regulagem a Gás. Pés cromados: Quantidade 5. Material do acabamento Policarbonato. Sistema de montagem Peso mínimo suportado 150 kg. Dimensões mínimas do produto Largura: 47 cm. Altura Mínima: 87 cm; Máxima: 93 cm. Profundidade: 44 cm.	Un	6		
26	20-01-04189	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C/ ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTENCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOSTÁTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM LARG, 400 MM PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM	Un	253		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO 4 PÉS. ALTURA: 440 MM ATÉ A FIXAÇÃO DO ASSENTO E 700 MM ATÉ O TOPO DO "L", LARGURA: 510 MM. PROFUNDIDADE: 520 MM. COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.				
27	20-01-09835	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS DO ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO - COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.	Un	29		
28	20-01-04224	CADEIRA PLÁSTICA de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe A. Suportando a carga de até 120 kg. Cor a escolha da Solicitante.	Un	312		
29	16-01-09607	CAIXA DE SOM PORTÁTIL: entrada para USB, cartão SD e microfone (P10), e guitarra (Ptransporte,); entrada para auxiliar áudio plug (RCA) e áudio frontal (P2); função karaokê; reprodução de arquivos MP3; Rádio FM - Faixas de sintonia: 87,5 a 108,0 MHz; Alto-falante personalizado com LED atuando com nível sonoro; Equalizador com LED; Controle remoto; Funciona na rede elétrica bibolt ou com bateria 12v (inclusa), Sensibilidade: 700mV, Faixa de frequência: 62 HZ a 16 kHz	Un	1		
30	20-01-10105	CAIXA DE SOM PORTÁTIL - 2 CAIXAS Informações técnicas: Cor: Preto Recursos da caixa: Recursos Alto-falante de 12. mais 3 tweeters piezelétricos por caixa de som; Controles de volume independentes; Controles de Grave e Agudo; Equalizador. Bluetooth: Sim Sintoniza rádio: FM Alto-falantes: Impedância 4 OHMS. Sensibilidade 90db. Resposta de Frequência 63Hz~16KHZ. Conexões: USB Cartão de memória SD Áudio: Controles de volume independentes; Controles de Grave e Agudo; Equalizador. Peso aproximado Peso do produto 28 kg. Dimensões aproximadas Largura 41,9 cm. Altura 76,3 cm. Profundidade 67,8 cm. Garantia Prazo 01 ano de garantia especial concedida pelo fabricante. Itens inclusos - 02 Caixas de som; - 02 microfones; 1 com cabo e 1 sem cabo - 01 Cabo de alimentação; - 01 Controle remoto; - Manual do usuário. Referência do Produto: (Poderá ser oferecido equipamento de qualidade igual ou superior) Marca: TRC	Un	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Referência: TRC 388.				
31	20-01-10154	CAMA DE SOLTEIRO Cama de solteiro, em madeira maciça, acabamento em pintura ultravioleta alto brilho, ideal para colchões de 88 cm x 1,88; cor amêndoa. Montagem por conta do fornecedor.	Un	2		
32	20-01-10149	CAMA HOSPITALAR Estrutura em tubos retangulares de aço carbono de 30X50X1,5mm; Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dobrada com reforços em tubos de 20X30X1,2mm; Cabeceiras em tubos de aço carbono de 1 1/4"x1,5mm curvadas formando os pés da cama; Grade em tubos de aço carbono de 3/4"X1,2mm curvadas em formato retangular, com corrediças em tubos de aço inox; Acionamentos feitos através de duas manivelas cromadas; Cabeceira, fawler, cardíaco, flexão, sentado, vascular; Acabamento em pintura eletrostática a pó com sistema de tratamento antiferruginoso, gerando grande resistência a esforços mecânicos e corrosivos; Rodízios de 3", sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal; Capacidade 150 Kg; Dimensões: Alltura mínima: Opcional tendo como padrão 700mm; Altura máxima: Opcional tendo como padrão 700mm; Largura Útil: 900mm; Largura Total: 1000mm; Comprimento Útil: 1900mm; Comprimento Total: 2000mm	Un	3		
33	20-01-10107	CD Player com MP3, Bluetooth, USB e Entrada Auxiliar de Áudio - 15 W Características: Número de caixas acústicas 2 alto-falantes CD player Sim Características Gerais - A2DP: permite ouvir músicas armazenadas em um dispositivo com conexão bluetooth - Rádio FM estéreo com sintonia digital e memória programável - Display digital com função relógio - Equalizador digital pré-programado - Alça para transporte - Antena telescópica - Funcionamento AC/DC (com energia elétrica bivolt ou 8 pilhas* 1,5V do tipo "C") - Produto preto e branco com detalhes em cinza e aço escovado. - Garantia Mínima de 12 meses.	Un	3		
34	20-01-10148	COLCHÃO CASCA DE OVO Confeccionado em espuma com diversas densidades; tamanho 1,88cm de comprimento x 0,88cm largura x 0,04cm altura; densidades: 28 a 45).	Un			
35	26-01-10158	COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR Colchão hospitalar para berço; Tamanhos: 50 x 110 x 8 cm a 58 x 128 x 10 cm o Densidades: D18 a D23; Revestido em courvin lavável; Sistema de respiro de ventilação.	Un	1		
36	26-01-08626	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO Fabricado em espuma, tecido 100% algodão poliéster, antialérgico e antiácario; D 33; medidas 0,88x1,88x14cm.	Un	2		
37	20-01-08651	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL - MESA+CADEIRA. Conjunto escolar infantil, 01 mesa com tampo em MDF 18mm, revestido ma face superior de laminado melaminico 08 folhas brilhantes Cor Bege de alta pressão na face inferior com chapa de balanceamento bordas abauladas com cantos arredondados medida 60x40cm, porta livros em aço aramado, estrutura tubular de aço industrial 7/8, 90mm de espessura, pintura epóxi pó com tratamento anti ferrugem, solda mig e 01 cadeira com assento e encosto em compesado multilaminado revestido em fórmica 08 folhasbrilhantes Cor Bege, estrutura em tubo industrial de 7/8, 90mm de espessura, pintura epóxi pó, com tratamento anti ferrugem, solda mig. com sapatas deslizantes. Com laudo técnico ergonômico de laboratório ou profissional capacitado nas normas técnicas da ABNT NBR 14006.	Jg	200		
38	20-01-10098	CONJUNTO DE MESA PRE-ESCOLAR Descrição do Produto:	CJ	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Conjunto Mesa para Pré-escola, estrutura produzida em metalão 20x30, feito na chapa de 1,20, pés tubo de 1 ¼, feito na chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó époxi, em forno de alta temperatura. Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cmx80cm com bordas envernizadas, altura da mesa 60cm. Com 04 Cadeiras, estrutura produzida em tubo ¾, feito na chapa de 1,20, as medidas do assento são 26cmx30cm e as medidas do encosto são 15cmx30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63cm, altura do assento 36cm, bordas com acabamento em seladora. Cor a escolha da solicitante.				
39	20-01-09312	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO EM FORMICA SENDO: Conjunto escolar composto de 01 Carteira e 01 Cadeira, confeccionadas em tubo industrial. Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó. Sendo: CARTEIRA em tubo industrial 20x40mm (Parede 1,5). Tampo em compensado multilaminado (560x420x20mm) revestido em fórmica, com bordas arredondadas. Fixado na estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Gradil para livros em aço maciço 1/4". CADEIRA confeccionada em tubo industrial 7/8" (Parede 1,5). Assento (400x380x10mm) e Encosto (400x180x10mm) em compensado multilaminado, envernizados na cor natural e rebitados na estrutura através de 08 rebites de alumínio. Altura total carteira: 72 cm. O conjunto descrito deve estar em conformidade com a NBR 14006/2008. Apresentar certificação em conformidade com o disposto na Portaria 105/2012 do INMETRO. Cor a escolha da solicitante.	Un	300		
40	20-01-09994	ESCADA COM 2 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA. ARMAÇÃO TUBO 3/4" COM PINTURA EPOXI. CONFECCIONADA EM AÇO; COR: BRANCA	Un	3		
41	20-01-02347	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL EM AÇO INOX - PARA USO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL. POSSUI DOIS ROLAMENTOS QUE EVITAM RUÍDOS INDESEJADOS E TRAVAMENTO DE MOTOR. POSSUI BICA, TAMPÃO E PENEIRA. BIVOLT. 1/4 HP. COPO E PENEIRA EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Un	5		
42	20-01-08650	ESTANTE BIBLIOTECÁRIA DE AÇO - DUPLA FACE C/BASE. Descrição do Produto Estante dupla face com base - Reforçada Estrutura chapas #16, #18, #20 e #22 (1,50mm, 1,20mm, 0,90mm e 0,75mm) 1 base e 12 prateleiras reguláveis Capacidade 60kg por prateleira Opcionalmente pode-se aumentar o número de prateleiras Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (a escolha da solicitante).	Un	40		
43	20-01-06185	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - REFORÇADA Dimensões: 2000mm x 920mm x 400mm Estrutura chapas 18 e 24 (1,20mm e 0,60mm) 6 prateleiras de 920mm x 400mm, com reforço ômega largo e furação para colocar os divisores como opcional 4 colunas de 2000mm de altura Capacidade por prateleira 50kg (bem distribuídos) Itens de Série: 4 sapatas plásticas 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores. * Similar ou de qualidade superior a marca: Pandin	Un	30		
44	20-01-06641	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS COMUM - REFORÇADA, Dimensões: 2000mm x 920mm x 400mm Estrutura chapas 20 e 26 (0,90mm e 0,45mm) 6 prateleiras de 920mm x 400mm, com reforço ômega fino 4 colunas de 2000 mm de altura Capacidade por prateleira 25kg (bem distribuídos) Reforços em X no fundo Itens de Série:	Un	27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		4 sapatas plásticas 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores *Similar ou de qualidade superior a marca: Pandin				
45	20-01-09317	EXAUSTOR 40 CM Material/Composição: Aço Indicado para Cozinhas e Ambientes que necessitam de maior ventilação. Motor: 1/5CV - 1600 RPM Vazão máxima (m3/h): 3000m³/h Consumo (Kw/h): 1,1kW/h Potência (w): 1104W Cor: Cinza Velocidades: 1 velocidade Hélice: Sim Baixo nível de ruído: Sim Função exaustor: Sim Grade interna / externa: Sim Acompanha chave de reversão Voltagem 110V ou 220V - Conforme a necessidade da solicitante. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 40x40x20cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 43x42x22cm Peso aproximado do produto (Kg): 4,2kg Peso aproximado da embalagem do produto (Kg): 4,6kg Garantia mínima do fornecedor: 12 meses Modelo: Exaustor Industrial 40cm	Un	8		
46	20-01-10103	FERRO A VAPOR P/ PASSAR ROUPAS (Vapor e a Seco) Material: Corpo Plástico. Base; sim Durilium. Especificações; Temperatura; 04 (100° / 140° / 190° / 197,5°). Indicador de tecido Sim (seda, sintético / lã / algodão / jeans e linho). Tipo de seletor; Botão giratório. Recursos; Passa na vertical Saída de vapor Sistema de auto limpeza Salva botões Corta gotas Luz indicadora reservatório de água Indicador do nível de água Vapor; Quantidade 20g/min vapor variável / 90g vapor extra. Saídas de vapor na base 64. Cabo elétrico Comprimento: 1,80m. Tipo de cabo elétrico: Flexível Alimentação: 110 Volts Consumo aproximado de energia: 9,6 kWh. Potência: 1200W. Capacidade de água no reservatório: 270 ml. Peso aproximado: Peso do produto 1,15 kg. Peso do produto com embalagem: 1,35 kg. Garantia Garantia: 01 ano de garantia especial concedida pelo fabricante.	Un	5		
47	20-01-08615	FOGÃO 2 BOCAS SIMPLES Fogão Industrial, com corpo reforçado em aço carbono, com acabamento em pintura a pó eletrostática. Os queimadores são duplos, contribuindo na velocidade do preparo do alimento. Acompanha 2 grelhas com limitador. Mesa esmaltada à fogo com easy clean. Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido. Queimador e grelhas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre. Fogões de 2 bocas com queimadores duplos.	Un	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		<p>Medidas aproximadas:</p> <p>Altura: 700 m.</p> <p>Largura: 830 mm.</p> <p>Profundidade: 400 mm.</p> <p>Consumo queimadores simples: 0,320 kg/h.</p> <p>Consumo queimadores duplos: 0,415 kg/h.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Quantidade de Bocas: 2 Bocas</p> <p>Queimadores: Somente Duplos</p> <p>Tipo de Grelha: Redonda Tipo Palito</p> <p>Disposição: Em Paralelo</p> <p>Pressão: Baixa Pressão</p>				
48	20-01-04984	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</p> <p>Fogão Industrial 4 Bocas em Paralelo Grelhas 30x30cm. A Gás.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Medidas aproximadas: Largura (cm) 73, Altura (cm) 80, Profundidade (cm) 82, Peso (kg) 80</p> <p>Características:</p> <p>Gambiarras de 3/4</p> <p>Grelha e queimadores em ferro fundido reforçado</p> <p>Bandeja aparadora</p> <p>Desmontável a partir de 2 bocas</p> <p>Pintura Esmaltada a Fogo.</p> <p>Com Kit de mangueira p/ gás, abraçadeiras e Registro de Gás.</p>	Un	1		
49	20-01-06642	<p>FOGAO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO - PORTA PANELA QUEIMADORES SIMPLES E DUPLO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. GAMBIARRAS PINTADA BAIXA PRESSÃO CROMADO. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. BAIXA OU ALTA PRESSÃO. BANHO-MARIA. FORNO REVESTIDO COM LÁ DE VIDRO (INTERNO). REGISTRO CROMADO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>	Un	1		
50	20-01-10106	<p>FREEZER HORIZONTAL 220 L 110V</p> <p>Conservador horizontal com 1 tampa cega, basculantes com puxador, ideal para conservação de produtos congelados. Revestido interna e externamente em chapa pré-pintada na cor branca, o controle da temperatura é realizado através de um termostato, possui refrigeração estática com serpentina de cobre, atinge a temperatura de -16° a -20°C. Equipado com condensador do tipo "SKIN-CONDENSER", excelente dissipador de calor com baixíssimo nível de ruído, o degelo é manual e possui gabinete com rodízios.</p> <p>Características:</p> <p>Indicado para Linha Comercial</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Tipo de degelo: Manual</p> <p>Eficiência energética: Sim</p> <p>Selo Procel A economia de anergia.</p> <p>Material citar do produto (interno e externo): Gabinetes Externo e Interno em Aço Pré-Pintado</p> <p>Modelo de embutir: Não</p> <p>Contém CFC não agride a camada de ozônio</p> <p>Portas: 1</p> <p>Rodízios para transporte: Sim</p> <p>Congelamento rápido: Sim</p> <p>Dreno de água p/ degelo: Sim</p> <p>Tipo de freezer Horizontal</p> <p>Compartimento com tampa basculante Sim</p> <p>Fechadura de segurança: Sim</p> <p>Temperatura (mínima e máxima): -18 a -22°C</p> <p>Termostato: Sim</p> <p>Armazenamento: 344 L</p> <p>Capacidade total: 389 L</p> <p>Voltagem 110 V</p> <p>Medidas Aproximadas:</p> <p>Altura: 93.6 cm</p> <p>Largura: 82.1 cm</p> <p>Comprimento: 65.2 cm</p>	Un	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Peso: 47 kg Garantia mínima total: 12 meses Itens Inclusos: 1 manual de instruções; 1 Freezer.				
51	20-01-09712	<p>FREEZER HORIZONTAL 305 LT 110 V Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto expulsiva: Segurança, permite o travamento do freezer. Não contém CFC: não agride a camada de ozônio. Rodízios: Facilitam a movimentação. Puxadores ergonômicos. Dreno de degelo frontal: A água do degelo escoar pelo dreno, facilitando seu recolhimento. - Voltagem: 110 V.</p> <p>Características: Indicado para: Linha Comercial Cor: Branco Tipo de degelo: Degelo Prático Eficiência energética: Sim Selo Procel A economia de energia. Material citar do produto (interno e externo): Gabinetes Externo e Interno em Aço Pré-Pintado Modelo de embutir: Não Não contém CFC não agride a camada de ozônio Sim Painel de controle: Não Possui Pés niveladores: Não Porta balanceada: Sim Porta deslizante: Não Porta reversível: Não Portas: 2 Rodízios para transporte: Sim Congelamento rápido: Sim Dreno de gelo: Sim Frost free não precisa descongelar nunca: Não Tipo de freezer: Horizontal Fechadura de segurança: Sim Temperatura (mínima e máxima): -18 a -22°C Termostato: Não Armazenamento: 344 L Capacidade Mínima total: 389 L Voltagem: 110 V Medidas Aproximadas: Altura: 91.5 cm Largura: 105.5 cm Comprimento: 76.3 cm Peso: 67.5 kg Garantia Total Mínima: 12 meses Itens Inclusos: Freezer Horizontal Electrolux 305L Branco 110V Certificado de Garantia Manual de Instruções</p>	Un	7,		
52	20-01-09878	Gaveteiro volante 4 gavetas. Corpo em aço chapa #26. Tampo superior MDPBP 15mm. Frente das gavetas em MDPBP 15mm. Perfil ABS 180° 4 rodízios 2 com trava e 2 sem trava. Estrutura das 4 gavetas em aço. Fechadura tipo yale com 2 chaves. Puxadores de plástico na cor prata. Capacidade de 10kg por gaveta. Deslizamento das gavetas por roldanas de nylon	Un	4		
53	20-01-10070	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Possui alojamento para seus acessórios no braço do carrinho de transporte, conta com o bico power (Leque ou shampoo) e bico turbo de série. É prática com carrinho de transporte integrado ao capô inferior. Ótima para qualquer necessidade de limpeza pesada. Trava de segurança no gatilho para evitar operação inadvertida. Sistema "Stop Total": que desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água, evitando totalmente, o desperdício de energia e garantindo vida útil prolongada. Com motor a indução. Dados Técnicos: Modelo de referência: K 5 Power - 110V ou K 5 Power - 220V Potência (kw): 1,5	Un	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Tensão (V): 110 ou 220 - A escolha da solicitante. Pressão (lb/pol ²) (bar): 1900 Vazão (L/h): 500 Dimensão aproximada (mm) (C x L x A): 370 x 410 x 970 Peso aproximado (kg): 18 *Produto certificado conforme OCP nº 0052				
54	20-01-10153	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CENTRÍFUGA Capacidade 15 Kg. Cesto e corpo fabricado em aço inoxidável AISI-304. - Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores - Painel de controle separado do equipamento com pedestal, menos defeitos elétricos causado pela vibração do equipamento. - Controle de tempo, com temporizador digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo - Partida com Inversor de frequência - Frenagem automática realizada pelo inversor de frequência, ocasionado por freio mecânico. - Sistema anti vibração através de cilindros de borracha. - Transmissão através de polias e correia trapezoidal, e inversor de frequência. -Trava na porta, que não permite a abertura da mesma quando o cesto em movimento conforme lei federal. *Dimensões externas: Largura 850 mm - Altura 950 mm Comprimento 800 mm. *Dimensões do cesto: Diâmetro 500 mm - Comprimento 350 mm - Volume 54 Dm ³ . *Dados diversos: Rotação 1400rpm - Potência 2CV - Fator de carga 1:4,1 - Trifásica 220 ou 380 v 60 Hz - Consumo elétrico 2,01 KW/h - Dreno 2".	Un	1		
55	20-01-10150	LEITO HOSPITALAR Cama elétrica com sistema de elevação de leito 5 movimentos; Cabeceira e peseira injetado removível em material termoplástico de alta resistência; Grades Injetadas em material termoplástico de alta resistência, sistema articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento para baixo do leito, facilitando a transferência do paciente, com um sistema de trava e destrava acionado por um mecanismo ao lado da grade dando mais segurança ao paciente; Todos os movimento fawler, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular, Cardíaco, elevação do leito, Trendlemburg, e Trendlemburg Inverso feitos por motores elétricos bivolt (110v e 220v) monofásicos; duas baterias de 9v para emergência; controle de comando manual dos movimentos; A Base construída em tubo 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados com acabamento em chapas; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3mm perfilados em U; Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica; Rodízios de 3", com freio de dupla ação em diagonal; Capacidade máxima : 200 kg; Dimensões: comp.2030 x larg.930mm; Altura Mínima: 470mm; Alltura Máxima: 700mm; Peso: 160 kg.	Un	2		
56	20-01-04192	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES - 500W. 110V. 3 VELOCIDADES + PULSAR E AUTO CLEAN. TAMPA DOSADORA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. COPO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL.	Un	3		
57	20-01-09714	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INÓX-BIVOLT. POTÊNCIA 0,5CV/368W. FREQUÊNCIA: 60HZ. ROTAÇÃO: 3500RPM. CONSUMO: 0.37KW/H. CAPACIDADE NOMINAL: 8 L. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Un	5		
58	20-01-04206	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS DO ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS	Un	21		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 50X30, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PÉS E ASSENTO DUPLOS COM LÂMINA DE AÇO EM "I" DUPLO. COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.				
59	20-01-02352	LONGARINA 5 LUGARES EM POLIPROPILENO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS DO ASSENTO: 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31 MM (NA BORDA). POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS DO ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM (NA BORDA). A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES E TRAVA-SE ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 50X30, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PÉS E ASSENTO DUPLOS COM LÂMINA DE AÇO EM "I" DUPLO. COR A ESCOLHA DA SOLICITANTE.	Un	17		
60	20-01-10162	MESA AUXILIAR INÓX - HOSPITALAR - 40x60x80CM C/ Rodizio e freio em 2 rodas.	Un	4		
61	20-01-10037	MESA DE MAYO; EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL 48x32cm, ALTURA REGULÁVEL. (MÁXIMA: 130cm / MÍNIMO: 85 cm)	Un	4		
62	6-01-02356	Mesa em L com 3 gavetas e teclado retrátil Pés de ferro com regulagem de piso. mdf/mdp Medidas mesa lado maior 75 cm alt x 60 cm larg x 120 cm compr. mesa lado menor 75 cm alt x 60 cm larg x 100cm comp. + conexão.	Un	3		
63	20-01-10001	MESA PARA IMPRESSORA; ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÃO MÍNIMA DE 80 X 60 X 70 CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF 15MM; COR: CINZA	Un	17		
64	20-01-08613	MESA PLÁSTICA QUADRADA Altura: 72cm; Largura: 70cm; Comprimento: 70cm; Peso: 4,400kg (variação de 5%). Descrição do produto: Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. p/ ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. É um produto monobloco, facilitando seu armazenamento. Não possui furação central para guarda sol. Comportando até quatro cadeiras. Cor a escolha da solicitante.	Un	55		
65	20-01-10014	MESA SECRETÁRIA C/ GAVETEIRO 2 GAVETAS C/ CHAVES. Medidas: 740mm x 1600mm x 654mm Descrição do Produto: Tampo MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm Pé base em tubo oblongo #20 (0,90mm) Reforçado Almofada em chapa #28 (0,40mm) Retaguarda em chapa #24 (0,60mm) 4 sapatas niveladoras injetadas em polipropileno Pés, almofadas e retaguardas com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (cor a escolher pela solicitante).	Un	76		
66	20-01-09876	MESA SECRETÁRIA S/ GAVETEIRO Medidas: 740mm x 1194mm x 654mm Descrição do Produto: Tampo MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm Pé base em tubo oblongo #20 (0,90mm) Almofada em chapa #28 (0,40mm)	Un	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Retaguarda em chapa #24 (0,60mm) 4 sapatas niveladoras injetadas em polipropileno Pés, almofadas e retaguardas com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores (cor a escolha da solicitante)				
67	20-01-10152	MICROSCÓPIO ESTÉREO Sistema óptico Greenough; 3,35 a 300x (dependendo da ocular e da objetiva auxiliar usadas); Tubo vertical: Lente de ampliação 0,55x de montagem C intergada (F.N. 11), compatível com 2/3 pol. ou CCD menor; Tubo da Ocular: 45°; Ajuste da distância interpupilar: 52 a 75mm; Oculares com ajuste de dioptria: C-W 10xB (F.N. 22), C-W 15x (F.N. 16), C-W 20x (F.N. 12,5), C-W 30x (F.N. 7); Alcance do zoom: 0.67 a 5x; Relação de zoom 7,5:1; Objetivas auxiliares: G-AL 0,5x (W.D. 211 mm), G-AL 0,7x (W.D. 150 mm), G-AL 1,5x (W.D. 61 mm), G-AL 2x (W.D. 43,5 mm); distância de trabalho 115 mm; Peso: 1,55 kg (SMZ745), 1,8 kg (SMZ745T).	Un	1		
68	20-01-10142	MONITOR MULTIPARÂMETRO Parâmetros Básicos: ECG 3/7 vias; SpO2; Respiração; Pressão não invasiva; Frequência de pulso; Temperatura. 2 canais de pressão invasiva; Capnografia Sidestream/Mainstream; SpO2 nellcor; Rede wireless; Impressora térmica; Acesso móvel. Características Gerais: Tela TFT LCD 10,4", de alta resolução; Interface amigável com teclas de atalho; Fácil manuseio; Alça para transporte; Compacto e resistente.	Un	1		
69	20-01-10112	PEDESTAL SUPORTE PARA TV E VIDEO - COM RODÍZIO O Suporte Móvel Pedestal de Chão com Rodas, Bandeja e Altura Regulável para TVs LCD/LED/Plasma/3D de 32" até 65", possui regulagem de altura com fácil manuseio e rodinhas em sua base que permitem fácil movimentação em superfícies planas. Tipo de Suporte: Pedestal Composição/Material: aço carbono. Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Peso máximo suportado: até 52kg Equipamentos compatíveis: Compatível com padrão vesa Cor: Preto Conteúdo da Embalagem: Manual de instruções; 1 Certificado de Garantia; kit de chaves para montagem. Peso líq. aproximado do produto (kg): 26kg Garantia do Fornecedor: 36 meses	Un	2		
70	20-01-10139	POLTRONA HOSPITALAR Aço/ferro pintado, armação baixa - Assento/encosto em estofado courvin - Descanso para os pés integrados - Capacidade até 120kg - Reclinação acionamento manual. Cor a escolha da solicitante.	Un	3		
71	20-01-10087	PORTA CPU ALTO - Descrição aproximada do Produto: Base MDPBP 25mm; Borda em PVC 2mm; Corpo em aço 26 (0,45mm); Itens Série: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores. * Similar ou de qualidade superior a marca: Pandin	Un	17		
72	20-01-10088	PORTA CPU BAIXO - Dimensões: 250mm x 233mm x 479mm. Descrição do Produto Base MDPBP 25mm Borda em PVC 2mm Corpo em aço #26 (0,45mm) Itens Série: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores	Un	13		
73	20-01-10108	PRATELEIRA REFORÇADA P/ ARQUIVO MORTO, COM CANTONEIRA, MEDIDAS: 2x1,5x0,75 - COM 12 PRATELEIRAS/DIVISÓRIA, SENDO 06 DE CADA LADO. COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA ESCURO. PARA ACONDICIONAR CAIXA BOX DE ARQUIVO MORTO. COM PÉS FIXO QUE PERMITA LIMPEZA POR BAIXO. OBS: DEVE SUPORTAR GRANDES PESOS.	Un	16		
74	20-01-10097	QUADRO DE AVISO CORTIÇA Descrição do Produto	Un	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		Quadros confeccionado em cortiça, eucatex, com moldura em alumínio. Medidas: 100 x 150 cm				
75	6-01-07100	REFIL DO PURIFICADOR IBBL FR600	Pç	15		
76	20-01-09721	REFRIGERADOR 239 L Sistema de refrigeração: Degelo Manual Cor: Branco Consumo aproximado de energia: 23,4 Selo Procel A de economia de energia. Voltagem: 110V Material: Aço Pés: Sim com rodas niveladoras Gavetas: Gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos Porta-garrafas: Sim Porta Ovos: Sim Portas: 1 Prateleiras: 3 prateleiras vidro temperado no refrigerador 1 prat. plástica no freezer Capacidade Mínima Total Líquida: 239 L Capacidade de armazenamento Freezer 20 L Medidas Aproximadas: Altura: 148.6 cm Largura: 47.7 cm Comprimento: 65 cm Peso: 39 kg Garantia Total Mínima: 12 meses Itens Includos: Refrigerador 1 Porta 2 formas p/ gelo. Manual de Instruções	Un	7		
77	20-01-04983	REFRIGERADOR 323 L Características: Sistema de refrigeração: Frost Free Cor: Branco Consumo aproximado de energia: 37,5 Selo Procel A - Economia de energia. Material: Aço / Cobre / Policarbonato Pés: Fixo Porta reversível: Não Congelamento rápido: Sim Tipo de degelo: Frost Free Bandeja de café da manhã removível: Não Compartimento extra frio: Sim Fruteira: Não Gavetas: Sim, extra fria Porta-latas: 1 Porta-ovos: 1 Portas: 1 Adega: Não Alarme sonoro na porta: Sim Recipiente para Bebidas Geladas: Sim Controle de temperatura externo: Sim Desodorizador: Sim Capacidade Mínima Total Líquida: 323 L Capacidade Mínima de armazenamento Freezer: 48 L Capacidade Mínima de armazenamento Refrigerador: 275 L Voltagem: 110 V Medidas Aproximadas: Altura: 159 cm Largura: 60.2 cm Comprimento: 54 cm Peso: 54 kg Garantia total Mínima: 12 meses	Un	2		
78	20-01-10151	ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS - Chapa 26 - Pitão p/ cadeado Roupeiro de metal para vestiário ou guarda volumes; Em aço chapa 26 0,45mm; com 20 porta, compartimento médio independentes sem divisórias internas; Medida total: Alt. 1980 X Larg. 1240 x Prof. 420; Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,36 X Larg. 0,27; Sistema de Ventilação: Veneziana; fechamento: Pitão para Cadeado; Quantidade de cabides por porta: Não possui; Pés	Un	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		removíveis: Não; Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas);Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão.				
79	16-01-09609	Suporte para TV Fixo 37" até 70" - LCD/Plasma/LED Tipo de suporte: Fixo. Capacidade: Até 55 kg. Compatibilidade: LCD, Plasma e LED de 37 a 70 polegadas. Padrão de furação: VESA: 200x100, 200x200, 300x100, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, 600x400mm. Material do suporte: Aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Peso suportado: 55 Kg. Garantia: 05 anos (3 meses de garantia legal e mais 57 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	Un	4		
80	16-01-09608	Suporte para TV Giratório 10" até 70" - LC/LED/Plasma/3D. Capacidade: Para TV's de 10" a 70". Tipo de fixação: Buchas; Parafusos M4, M6 e M8. Compatibilidade: TV LCD/LED/Plasma/3D. Padrão de furação: Vesa: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, máx. 600x400 mm; Distância da parede: 9-25 cm (min-max). Material do suporte: Suporte p/ TV: Aço carbono com pintura eletrostática; Suporte p/ DVD: polímero. Peso suportado até 40 Kg. Ângulo de inclinação: Permite Inclinação Até: 15°; Permite Rotação até: 130°.	Un	2		
81	20-01-10111	TANQUINHO P/ LAVAR ROUPAS 12KG - Tipo de tanquinho: Semiautomática. Capacidade de roupa seca: 12 Kg. Eficiência energética: classe A. Pannel de controle: Mecânico. Tipo de água: Fria. Tipo de abertura: Superior. Dispenser Distribui o Sabão em Pó no momento certo, sem manchar suas roupas. Funções: Programa de lavagem: 5 Programas especiais de lavagem com três intervalos para molho e desligamento automático. Muito simples e fácil de usar. Visualizador das etapas de lavagem: sim Recursos: Entrada de água manual. Saída de água: manual Molho: manual ajuste no timer. Drenagem: manual. Enxágue: manual. Desligamento automático: sim. Timer: sim , Pausa: não. Sistema de lavagem: Turbilhonamento. Alimentação: 110 Volts. Consumo aproximado: Água: 160 Litros. Peso aproximado: Peso do produto: 11,16 kg. Dimensão aproximado do produto: Largura 48,5 cm., Altura 93 cm., Profundidade 54 cm. Garantia total: 12 meses.	Un	4		
82	20-01-10104	TV - SMART TV 40" - Wi-fi: sim; Polegadas: 40 "; Tipo de TV: Smart TV LED; Resolução: Full HD 1920x1080p; Conversor Digital: DTV; Tela: Formato da tela: Widescreen; Velocidade do painel: 60Hz; Imagem: Recursos de vídeo Micro Dimming - Pro. Som: Potência dos Alto-falantes: 20 W (10 W + 10 W). Recursos de áudio Multiroom Link. Conexões - Conexões HDMI 2; Conexões USB 1; Saídas: HDMI ARC. Energia: Alimentação: Bivolt. Consumo aproximado de energia: Consumo máximo de energia: 100W; Consumo de energia (stand by): 0,3W. Peso aproximado do produto com base: 8,2 kg. Peso aproximado do produto sem base: 8,1 kg. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 90,11 cm. / Altura: 62,15 cm. / Profundidade: 19,14 cm. Dimensões do produto sem base: Largura: 90,11 cm. / Altura: 55,71 cm. / Profundidade: 78 cm. Itens inclusos: 01 Smart TV LED; 01 Controle remoto; Bateria. Prazo Garantia: 01 ano de garantia especial concedida pelo fabricante.	Un	4		
83	20-01-10100	VENTILADOR 60 CM C/ COLUNA E ALTURA AJUSTAVEL - Características: Velocidades Ajustável. Grade de metal Removível. Inclinação vertical ajustável. Cor: Preto. Especificações Técnicas: Quantidade de pás 3 Diâmetro (cm) 60 cm. Cor Preto. Potência (W) 170W Consumo de Energia (kWh) 0,17 kWh. Frequência 60 Hz. Tensão Voltagem: Bivolt. Categoria A Selo Procel de economia de energia.	Un	29		
84	20-01-02362	VENTILADOR 60 CM DE BASE C/ARMAÇÃO EM MET	Un	1		
85	20-01-10099	VENTILADOR DE PAREDE 60CM - Características: Nº de velocidades 3; Grade Removível; Inclinação vertical ajustável; Cor: Preto; Especificações Técnicas: Quantidade de pás 3; Diâmetro (cm) 60cm; Cor Preto; Potência (W) 170W; Consumo de Energia (kWh) 0,17 kWh; Frequência	Un	79		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



		60 Hz; Tensão Voltagem: Bivolt; Categoria A Selo Procel de economia de energia.				
86	20-01-06662	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS DE MADEIRA - 127V ou BIVOLT- POTÊNCIA 130W. FREQUENCIA: 60HZ. ROTAÇÃO MÁXIMA 584RPM. DIÂMETRO APROXIMADO DO VENTILADOR 357 MM. SEM LÂMPADA. COR PRETO E PÁS MOGNO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. CONTROLE DE VELOCIDADE: Rev 2t . 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE. COM SELO PROCEL À ECONOMIA DE ENERGIA.	Un	21		
87	20-01-04193	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS DE MADEIRA COM GLOBO/LAMPADA 127V OU BIVOLT - 3 VELOCIDADES. PARTE DE METAL NA COR PRETA E MADEIRA NA COR MOGNO. COM SELO PROCEL À ECONOMIA DE ENERGIA. 1 ANO DE GARANTIA.	Un	12		
88	20-01-10143	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR MECÂNICO. Controles: Fluxo (Ti); Tempo expiratório (frequência); Pressão inspiratória (volume); Esforço para ventilação assistida; Ciclo manual; Válvula liga/desliga; FiO2; PEEP. Especificações: Dimensões do equipamento: 19x12x25 cm; Peso líquido: 1,8 Kg; Dimensões da embalagem: 23x44x33 cm; Peso bruto: 3,2 Kg; Mecanismo: pneumático; Fonte propulsora: oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm2; Ciclagem: a pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS; Modo de ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV + AMV e manual; PEEP: ajustável de 0 a 20 cm de H2O; Tempo expiratório: 0,5 a 15 segundos; Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (oxigênio a 40%); Relação I/E: 1:2 a 1:2,5 (variação +/- 3%); Fluxo máximo: 60 l/min (oxigênio a 100%) ou 90 l/min (oxigênio 40%); Pressão inspiratória: 10 a 70 cm de H2O; FiO2: 40% (sem carga a jusante) ou 100%; Geradores: fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%); Resistência expiratória: 2 cm de H2O a 50 l/min; Válvula de segurança: regulada em 85 cm H2O; Faixa etária: pediátricos (acima de 10 Kg) e adultos Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micronebulizador (01 conjunto); Manual do usuário; Certificado 5 anos de garantia; 02 traquéias de silicone de 90 cm; 01 conector Y; 01 conector T; 02 conectores 22x22x15; 01 micronebulizador.	Un	1		
RS TOTAL						

- a) Para os aparelhos/equipamentos/móveis**, APRESENTAR na descrição do item ou em coluna específica, NÚMERO DE REGISTRO da certificação do INMETRO ou de outro ORGÃO NACIONAL regulador competente.
- b) Para os aparelhos/equipamentos de uso hospitalar/laboratorial**, APRESENTAR na descrição do item ou em coluna específica, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILANCIA SANITÁRIA (AMVISA);
- c) Apresentar MARCA e MODELO para todos os itens (Modelo quando houver);**
- d) As cores dos produtos serão conforme o descritivo de cada item ou conforme definido pela contratante na OF.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO / ENTREGA DO OBJETO:

As entregas deverão ser efetuadas em até 15 (quinze) dias corridos, após a solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e quantitativos estabelecidos na relação pelo setor requisitante, após a ordem de fornecimento, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, acompanhar a conferência no recebimento, inclusive a carga, transporte e descarga.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;
Rejeitar os bens relativos ao objeto deste termo de referência entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar os bens, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
Por ocasião da entrega, os bens serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para substituí-los;
Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Planura, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.
Toda a manutenção preventiva e/ou corretiva ocorrida durante o período de garantia dos bens adquiridos não incidirá nenhum custo para a Contratante.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do(s) material(is) na entrega será exercida exclusivamente por funcionário responsável pelas Secretarias requisitantes. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Planura em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças ou outro previamente definido e informado, conforme o caso, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação de notas fiscais juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, marca, modelo, descrição e quantidade dos produtos entregues, legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão encarregada do recebimento.

PENALIDADES APLICÁVEIS:

- a) O descumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, observando o **artigo 87 da Lei nº 8.666/93**.
- b) A penalidade de advertência prevista no item anterior será aplicada pela Prefeitura Municipal, com base em relatório circunstanciado do Secretário requisitante, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;
- c) A multa prevista neste contrato será aplicada após apreciação da defesa apresentada pelo contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.
- d) Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.
- e) Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do interessado no respectivo Processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Em conformidade com a Apresentação da Proposta de Preços - 6.2.1. Juntamente com a proposta, (fora do envelope) a proponente deverá apresentar catálogo/folder do fabricante, que contenha a descrição completa do produto proposto, para melhor avaliação e verificação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Não será aceito catálogos montados de forma primária. Quando não possível a apresentação do catálogo original do fabricante, será aceito impresso direto do site do fabricante e que contenha imagens e descrições completas dos produtos.

6.2.1.1. As informações apresentadas em páginas da WEB impressas serão consideradas apenas se puderem ser igualmente verificadas e obtidas na internet, disponíveis em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



veiculação pública, preferivelmente no website do próprio fabricante ou distribuidor comprovadamente autorizado.

6.2.1.2. Os catálogos, folhetos ou manuais técnicos deverão ser entregues no original ou em cópia perfeitamente legível, incluindo-se as figuras e especificações, para que possam ser comprovadas claramente as informações contidas na proposta.

Termo de Referência AUTORIZADO e APROVADO.

Hilda Márcia de Souza
Secr. Mun. de Administração e Fazenda

Neusa Alves de Azevedo Luz
Secr. Mun. de Educação

Daniela Jessica Costa Feliciano
Secr. Mun. de D. Social e P. da Cidadania

Leandro Rodrigues de Oliveira
S. M. de Infraestrutura, A. Urbanos e
Planejamento

Cremilda Lopes Pereira de Souza
Secr. Mun. Da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Régia Cristina Braga Brinck
Secr. Mun. de Saúde

Andreia Maria Souza
Secr. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente

Alessandro Ferreira da Silva
Secr. Mun. de Governo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE SUBMETE ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço sito à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, (qualificação), **DECLARA** para os devidos fins que conhece o presente Edital, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, está de acordo, se submete a todas as exigências nele contidas e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de cada um dos documentos apresentados.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome por Extenso do Representante legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Identidade/CPF

Obs.:

- *Emitir preferencialmente em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da mesma.*
- **ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES**

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO INSALUBRE E NOTURNO.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

A empresa (*identificação completa da licitante*), por intermédio de seu representante legal (*nome e identificação completa*) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprego pessoa menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e não emprego pessoa menor de 16 (dezesseis) anos.

(Obs.: Se for o caso, emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz).

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome por Extenso do Representante legal da Empresa

Identidade/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Obs.: Emitir preferencialmente em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da mesma.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2017
--

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2017
--

VALIDADE: _____

Aos ___ dias do mês de _____ de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planura, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Planura e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n°. 002 de 02 de janeiro de 2017, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal n° 168/2006, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial n° 045/2017**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **equipamentos, móveis e materiais permanentes**, para atender as necessidades dos órgãos públicos municipais, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, publicada em _____ e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes no Mapa de Apuração anexo a esta Ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

I - O objeto REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em que os produtos e o consumo estimados estão discriminados no anexo desta ata.



02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade a partir da data de assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 045/2017;

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 079/2011, de 05 de setembro de 2011 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 045/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial nº 045/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

IV - Caso haja algum impedimento no fornecimento, dentre outros, por parte do primeiro colocado do item, fica facultado à PREFEITURA comprar do segundo colocado, na forma da legislação vigente, conforme os autos do Pregão Presencial nº. 045/2017.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I- As entregas deverão ser efetuadas em até 15 (quinze) dias corridos, após a solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e quantitativos estabelecidos na relação pelo setor requisitante, após a ordem de fornecimento, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, inclusive a carga, transporte e descarga. Os locais de entrega serão os estipulados em cada da Ordem de Fornecimento de acordo com a solicitação de cada órgão ou unidade da Prefeitura, ou outros locais indicados oportunamente de acordo com a demanda, sendo que cada produto terá vários locais de entrega de acordo com o projeto.

II- Por atraso na entrega do objeto fica o fornecedor sujeito à multa diária de 0,5 % (meio por cento), calculada sobre o total da compra ou execução do serviço, que será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega;

III- Transcorrido os 15 (quinze) dias corridos do prazo estabelecido para a entrega do objeto, poderá a Administração cancelar o pedido, sem prejuízo do direito de cobrança da multa devida e demais combinações previstas na Lei nº 8.666/93, podendo a multa ser compensada com quaisquer pagamentos que sejam devidos à Licitante pela Administração.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou por cheque emitido pela ordenadora de despesa em até 30 (trinta) dias após a emissão do documento fiscal correspondente.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante a Secretaria de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b - multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c - suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Planura;

d - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 anos.

II - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a - recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

b - recusa de entregar o objeto licitado, multa de 10% (dez por cento) do valor total;

c - entrega dos produtos em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

d - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

III - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

09 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I – Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.I - Pela Administração, quando:

I.I.I - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

I.I.II - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



I.I.III - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

I.I.IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

I.I.V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

I.I.VI - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.I.VII - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

I.I.VII.I - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.II - Pelas detentoras, quando:

I.II.I - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

I.II.II - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devesa ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, de Finanças e Ordenador de Despesas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 045/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro de Frutal do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Planura/MG, ____ de _____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Régia Cristina Braga Brinck
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Daniela Jéssica Costa Feliciano
Secretária Municipal de D. social e P. da
Cidadania
CONTRATANTE

Luiz Fernando Gomes
PREGOEIRO

Maria Aparecida Negrão
EQUIPE DE APOIO

Del Marina M. da S. Januário
EQUIPE DE APOIO

Cristiane C. M. da Silva
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



(NOME DA EMPRESA)
(Nome do Representante Legal)
Sócio
CONTRATADA

Testemunhas:

01- Nome:

CPF:

02- Nome:

CPF:

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

O **MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monte Carmelo, n° 448, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n° 18.449.157/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ROBERTO BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o n° 341.030.826-15, portador da cédula de identidade sob o n° 4101548 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Planura, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monte Carmelo, n° 448, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n° 11.642.955/0001-69, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. RÉGIA CRISTINA BRAGA BRINCK, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° MG-6.154.343 e CPF n° 566.499.591-20 residente e domiciliado nesta cidade de Planura, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ n° 15.635.509/0001-88, com sede na Rua: Sacramento, n° 299, Bairro: Centro, Planura/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sra. PAULA REGINA BARBOSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° MG-11.385.345 e CPF n° 065.325.016-97 residente e domiciliado nesta cidade de Planura denominados **CONTRATANTES** e a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, Inscrição Estadual n°. _____, com sede na _____, representada pelo Sr. _____ neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação **PROCESSO N° 057/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, N°. 045/2017**, em conformidade com o Edital respectivo, as normas da Lei n° 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Apresentar no ato da entrega do equipamento termo de garantia, que deverá estar redigido no idioma nacional e de acordo com a legislação consumerista vigente.

4.3. Fornecer todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para operação correta e segura do equipamento (manual de operação) no ato da entrega dos produtos.

4.4. Executado o contrato, o objeto será recebido na forma prevista no artigo 73 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

4.5. O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ética profissional, pela sua perfeita execução e dar-se à, se satisfeitas as seguintes condições:

a) no prazo e horário de entrega prevista neste Edital.

b) de acordo com as especificações.

4.6. O recebimento definitivo dar-se-á após a:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos.

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

4.7. Satisfeitas as exigências de entrega, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal.

4.8. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.9. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

4.10. Constatado algum vício ou defeito a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para corrigir, a partir do recebimento da notificação do vício ou defeito.

4.11. Em caso de ser impossível a correção dos vícios ou defeitos no prazo estipulado no item 12.8, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito, elucidando as razões da impossibilidade de se cumprir no prazo.

4.12. O Município de Planura, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.13. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Planura em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Os valores constantes dos respectivos contratos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

5.2. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

5.3. O percentual de desconto da empresa vencedora do certame será invariável no decorrer do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



5.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do contrato celebrado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas oriundas do presente instrumento contratual serão executadas pelo orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

0201 041220021 1.067 449052; 0201 041240032 1.067 449052; 0204 041210040 1.067 449052; 0204 041220021 1.067 449052; 0208 103010430 1.067 449052; 0208 103020430 1.067 449052; 0208 103050430 1.067 449052; 0209 082430483 1.067 449052; 0209 082440487 1.067 449052; 0212 123610188 1.067 449052; 0212 123650188 1.067 449052; 0213 121220188 1.067 449052; 0215 133920247 1.067 449052; 0215 236950363 1.067 449052; 0215 278120224 1.067 449052; 0216 206010014 1.067 449052; 0217 154510323 1.067 449052; 0218 133910248 1.067 449052.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em conta corrente da licitante, em 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação do documento fiscal correspondente devidamente atestado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

7.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.2. O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da licitante que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

7.3. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

7.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.6. No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

8.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

8.1.2. Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

8.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Planura;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

8.2. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

8.2.1. Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

8.2.2. Recusa em entregar o objeto do contrato, multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

8.2.3. Por atraso na entrega do equipamento, multa diária de 0,5 % (meio por cento), calculada sobre o total da medição, sendo aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega;

8.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

8.5. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, sendo concedida o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Constituem responsabilidades das partes:

I - CONTRATANTE:

- a)- Acompanhar e fiscalizar através de preposto designado pelos setores, o objeto deste Contrato. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responsabilidades pela execução dos serviços contratados.
- b)- Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, objeto desta licitação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- c)- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no Contrato.
- d)- A Prefeitura Municipal de Planura se reserva o direito de inspecionar o objeto podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

II - CONTRATADA:

- a)- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratado.
- b)- Executar o objeto desta licitação conforme regras estabelecidas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.
- c)- Executar o objeto através de pessoas idôneas e devidamente capacitadas, responsabilizando-se por negligência, imprudência e imperícia por parte de seus empregados.
- d)- Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- e)- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.
- f)- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g)- A CONTRATADA, além das responsabilidades atinentes à fase de execução do objeto contratado, responderá pela qualidade, correção e segurança dos equipamentos fornecidos.
- h)- Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Comissão ou servidor designado, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregado.
- i)- Dar ciência a Administração Municipal, imediatamente por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
- j)- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- k)- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do equipamento.
- l)- O dever previsto na cláusula anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir as suas expensas, imediatamente, o que apresentar avaria ou defeito.
- m)- Comunicar à Administração os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, com a devida comprovação.
- n)- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, os projetos e demais anexos do presente contrato.
- o)- Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.
- p)- Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de possível chamamento do Município de Indianópolis em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução do objeto da licitação.
- q) – A CONTRATADA deverá prestar garantia contra eventuais defeitos de fabricação verificados no objeto pelos prazos especificados, contados a partir da data da entrega. **O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) para aparelhos e equipamentos e de 12 meses para os demais produtos, contados do recebimento definitivo do objeto.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- r) - A assistência técnica, durante o período de garantia, será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional e será prestada por técnicos ou pessoas autorizadas, sendo executados todos os serviços corretivos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, constantes no objeto.
- s) - A CONTRATADA terá, no máximo, 02 (dois) dias para atender aos chamados do para assistência técnica, e, 05 (cinco) dias para solucionar o problema, após o início do atendimento, exceto nos casos em que a impossibilidade de cumprimento dos prazos seja devidamente comprovada.
- t) - Caso o problema não seja solucionado no período máximo estipulado, o fornecedor deverá substituir o equipamento danificado por outro equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, depois de notificado, até que o mesmo esteja novamente operacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- I-O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II-O atraso injustificado no início dos serviços;
- III-A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- IV-A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- V-O desatendimento das determinações regulares do representante do CONTRATANTE designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- VI-O cometimento reiterado de faltas na sua execução dos serviços;
- VII-Razões de interesse do Serviço Público;
- VIII-A supressão dos serviços por parte do CONTRATANTE acarretando modificação do valor inicial do contrato;
- IX-A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo independente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações, imobilizações e outras previstas, asseguradas das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- X-A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Sendo notificada por AR-CORREIOS, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.3. A rescisão do contrato poderá ser:

- a)-Determinado por ato escrito unilateral do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a X desta cláusula;
- b)-Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c)-judicial nos termos da legislação processual.

10.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito.

10.5. Nos casos dos incisos VII e X desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, este será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a)-pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b)-pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato fica eleito o Fórum da Comarca de Frutal/MG.

Por estarem justas e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Planura/MG, de de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal

Daniela Jéssica Costa Feliciano
S. M. de Desenv. Social e Promoção da Cidadania

Régia Cristina Braga Brinck
Secr. Mun. de Saúde

(NOME DA EMPRESA)
(Nome do Responsável pela empresa)
Sócio
CONTRATADA

Testemunhas:

01-

Nome:

CPF:

02-

Nome:

CPF:

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade n°. _____ e do CPF n°. _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante legal da Empresa)

Nome por Extenso

Identidade/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Obs.:

- *Emitir preferencialmente em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da mesma;*
- *Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;*
- **ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES**

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À SUA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, fins do disposto no disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada idônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser verdade firmo e assino o presente.

_____, ____ de _____ de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Assinatura do Representante legal da Empresa)

Nome por Extenso

Identidade/CPF

Obs.:

- *Emitir preferencialmente em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da mesma;*
- ***ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES.***